

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 131

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 22 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.090, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 482.930,00 em favor do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, crédito suplementar no valor de R\$ 482.930,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 482.930,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 00303 Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			
Atividade: 04.122.0452.4409 - Gestão das Atividades do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			482.930,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	482.930,00
TOTAL			482.930,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 00303 Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			
Atividade: 04.846.0452.3970 - Contribuições Patronais do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE			482.930,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	482.930,00
TOTAL			482.930,00

DECRETO Nº 61.091, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 713.284,32 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 713.284,32 (setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 713.284,32 (setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kati Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E
EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 21/07/2026 22:22:28. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPPO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservação de longo prazo LTA.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade:	17.544.0471.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		713.284,32
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	713.284,32
TOTAL			713.284,32

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	17.511.0471.4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		713.284,32
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	713.284,32
TOTAL			713.284,32

DECRETO Nº 61.092, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 705.000,00 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0471.4756 - Recuperação de barragens		705.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	705.000,00
TOTAL			705.000,00
ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade:	17.544.0471.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		705.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	705.000,00
TOTAL			705.000,00

DECRETO Nº 61.093, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.260.700,12 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 2.260.700,12 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos reais e doze centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 2.260.700,12 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos reais e doze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto:	15.452.0466.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		2.260.700,12
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.260.700,12
TOTAL			2.260.700,12
ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto:	15.452.0466.4797 - Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres		2.260.700,12
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.260.700,12
TOTAL			2.260.700,12

DECRETO Nº 61.094, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 497.500,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0706 - Transferência Especial da União", no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta				
Projeto:	15.451.0466.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			497.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0706		497.500,00
TOTAL				497.500,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	497.500,00	
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	497.500,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	497.500,00	
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	497.500,00	
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	497.500,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	497.500,00	

DECRETO Nº 61.095, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.159.217,04 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 8.159.217,04 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 8.159.217,04 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		8.159.217,04
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	8.159.217,04
TOTAL			8.159.217,04
ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Projeto:	26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		8.159.217,04
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	8.159.217,04
TOTAL			8.159.217,04

DECRETO Nº 61.096, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 51.002,20 em favor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 51.002,20 (cinquenta e um mil, dois reais e vinte centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 51.002,20 (cinquenta e um mil, dois reais e vinte centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
				FONTE
				VALOR
31000- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
00406 Universidade de Pernambuco - UPE				
Atividade:	12.364.0487.4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior			51.002,20
	4.4.90.00 - Investimentos			0754 51.002,20
TOTAL				51.002,20

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
				FONTE
				VALOR
31000- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
00406 Universidade de Pernambuco - UPE				
Projeto:	10.302.0436.0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde			51.002,20
	4.4.90.00 - Investimentos			0754 51.002,20
TOTAL				51.002,20

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.478-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, o servidor **Alfredo Alves de Siqueira Neto**, matrícula SGP nº 1223291/01, cedido à Secretaria de Saúde, a partir de 20.05.2026.

Nº 2.479-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do servidor **Adriano Freitas da Silva**, da Caixa Econômica Federal, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 30.04.2025 até 31.12.2026.

Nº 2.480-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Barreiros, **Juliane Mendes Alves da Silva**, à disposição deste Governo, tenha exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

Nº 2.481-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Águas Belas, **Saulo Guimarães Malta Junior**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.482-Determinar que o servidor da Caixa Econômica Federal, **Diogo Teixeira de Araújo**, à disposição deste Governo, tenha exercício no Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.07.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.483-Prorrogar a cessão ao Ministério da Saúde, da servidora **Ana Catarina de Melo Araújo**, matrícula SGP nº 1539620/03, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.484-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, das servidoras **Adriana Câmara da Silva**, matrícula SGP nº 2254212/01 e **Edileuza Barreto Pimentel**, matrícula SGP nº 2257734/01, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.485-Prorrogar a cessão ao Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/OS, dos servidores abaixo relacionados, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA SGP	PERÍODO
Adérito de Aquino Filho	1831291/02	01.01.2026 até 01.05.2026
Ana Regina Lima Uchoa de Moura	1831950/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Ana Rita Fraga Drummond	1831267/01	01.01.2026 até 01.02.2026
Carlos Welligton de Azevedo Pires Sobrinho	1830589/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Ednaldo Celerino dos Santos	1827782/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Eduardo Elias de Souza	1836714/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Gilberto Manuel Pompeu	1836021/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Jaime Carvalho Mousinho	1830341/02	01.01.2026 até 30.09.2026
Jorge Estandislau Rodrigues Silva	1827090/01	01.01.2026 até 30.09.2026
José Antonio Valença de Oliveira	1827847/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Josefa Leda da Costa	1831992/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Josué José Rozendo	1837494/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Lucyana Vieira de Melo	1831283/01	01.01.2026 até 01.03.2026
Manoel Vieira Silva	1833294/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Marcos José de Souza	1834681/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Rossini Roberto Vilaça Neves	1833987/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Sandra Maria Ferreira Leuthier	1832026/01	01.01.2026 até 30.09.2026
Zuleika Tenorio Cavalcanti do Nascimento	1828479/01	01.01.2026 até 30.09.2026

PORTARIA SAD Nº 2.486 DO DIA 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Gestão de Pessoal; e tendo em vista o disposto no Decreto nº 61.079, de 20 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SAD nº 25, do dia 7 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto nº 61.079, de 20 de julho de 2026, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual; (NR)

Art. 1º

III - recadastramento de servidor: procedimento mediante o qual os servidores ativos, de que trata o inciso I, realizarão a confirmação ou atualização de seus dados cadastrais, anualmente, de forma digital ou em quaisquer agências bancárias do Banco Bradesco, em todo território nacional. (NR)

§ 1º Ficam obrigados a realizar o recadastramento de forma digital ou junto ao Banco Bradesco todos os servidores ativos especificados nesta Portaria. (NR)

Art. 3º O recadastramento de servidor será realizado de forma digital ou nas agências do Banco Bradesco, todos os anos, de janeiro a dezembro, até o exercício de 2027. (NR)

Art. 4º Os servidores ativos, inclusive com portabilidade, deverão realizar apenas um procedimento de recadastramento de forma digital ou no Banco Bradesco, correspondente ao exercício vigente, ainda que possuam mais de um vínculo com o Poder Executivo Estadual. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.487 DO DIA 21 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, com amparo legal no artigo 9º da Lei Complementar nº 135, de 31 de dezembro de 2008 e alterações, bem como no artigo 3º, do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, RESOLVE:

I. Deferir a progressão funcional na matriz:

a) Ensino Fundamental com curso de qualificação de 360 horas:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	CARGO
JOSE PAULO DA SILVA	931710/01	18/06/2026	Auxiliar em Gestão Pública

PORTARIA SAD Nº 2.488 DO DIA 21 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.635, de 12 de novembro de 1990, com fundamento nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 9.218, de 31 de janeiro de 1983, bem como no art. 27 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 726/2026, visando ainda atender as disposições do art. 3º da Resolução TC nº 22/2013, bem como do art. 6º da Resolução TC nº 20/2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE, RESOLVE: Art. 1º Deferir o pedido formulado nos autos do Processo SEI nº 0001200127.001738/2026-30, de concessão de pensão requerida por LILIAN NARDO FREIRE, viúva do ex-Parlamentar LUIZ DE BARROS FREIRE NETO, aposentado do extinto Fundo Especial de Previdência do Parlamentar de Pernambuco – FEPPA/PE, falecido em 24 de maio de 2026.

Art. 2º Conceder o benefício da pensão na fração de 2/3 (dois terços) do valor da aposentadoria do “de cujus”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2.489-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300001283.003856/2026-96	ADRIANA VIANA FERRER	3993930/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	03/07/2026
2300000906.000414/2026-51	SIMONE DA SILVA ANDRADE	3564410/02	ASSISTENTE EM SAUDE	SES	31/05/2026
3700000987.007097/2026-28	BRUNO LOPES DE SANTANA	3650740/02	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	PGE	14/07/2026
1400005765.000014/2026-20	WALTER FONSECA JUNIOR	18286208/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	01/07/2026
1400005706.002015/2026-11	MARIA BERNADETE ALENCAR VENTURA DE SOUZA	65423/03	PROFESSOR	SEE	18/06/2026
0012900168.000639/2026-38	DANIEL FELIPE LIMA GURGEL	18401619/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	01/05/2026
0012900168.001007/2026-91	MADSON SILVA MAGALHAES	14915200/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	19/06/2026

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DECISÕES

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria SECOF/SAS nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2024, da Secretaria Executiva de Combate à Fome, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **CELSO LEÃO E SILVA**, matrícula nº 2353059/02, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS, nos termos da alínea 'p' do inciso II do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 766/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 278, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS**, matrícula nº 4098757/02, da Secretaria de Saúde, nos termos da alínea “s” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 763/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 274, no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **ROBERTA AMADOR ALBUQUERQUE DE SALES MENEZES**, matrícula nº 4222407/02, da Secretaria de Saúde, nos termos da alínea “s” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 762/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria nº 3202, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **EDSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 12379751/03, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea “d” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 790/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria nº 3204, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **JOÃO HELDER PEREIRA PONTES**, matrícula nº 6807933/03, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea “d” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 789/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 487, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e converter a rescisão a termo da contratada por tempo determinado **JAMILI VICTORIA DOS SANTOS RIBEIRO CHICÓ**, matrícula nº 18174396/01, da Secretaria de Saúde, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos das alíneas “d” e “f” do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 577/2026, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria nº 3203, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de junho de 2026, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **ADAUTO GOMES RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº 18410405/01, da Secretaria de Educação, nos termos da alínea “d” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 791/2026, desta Secretaria de Administração.

DECISÃO

Considerando que na data de 17 de janeiro de 2020 foi publicada a Portaria SAD nº 97 (5203127), que instaurou o Processo Administrativo nº 070/2019 – CPAAP para apuração da infração consistente em deixar de apresentar documentos exigidos, conforme CI nº 33/2019 da GELIF (3782458) e a Nota Técnica nº 016/2019 – CCPLEV/SAD (3782415), em face da empresa SERVITIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.558.943/0001-34; Considerando que, em razão da pandemia da COVID-19, restou impossibilitada a movimentação dos processos administrativos, em virtude da suspensão das atividades presenciais e, posteriormente, do retorno gradual dessas atividades; Considerando que, diante da ausência de regra específica sobre a prescrição no Decreto nº 42.191/2015, a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Parecer PGE nº 514/2024 (90435765), firmando entendimento acerca dos prazos da prescrição punitiva e da prescrição intercorrente no âmbito estadual; Considerando que o Parecer PGE nº 0514/2024 conclui que:

"I - A prescrição punitiva (de fundo de direito ou material) nos procedimentos regidos pelo Decreto nº 42.191/2015, que versam sobre ilícitos praticados em licitações ou contratações sob a égide das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, é a prescrição quinquenal, prevista no Decreto federal nº 20.910/1932. (...)
III - O marco inicial de contagem do prazo prescricional quinquenal (prescrição da pretensão punitiva), no âmbito de aplicação do Decreto nº 42.191/2015, é a data em que a Administração Pública toma conhecimento da infração contratual, em conformidade com a teoria subjetiva da actionata. As causas de interrupção são a instauração do processo administrativo de apuração da penalidade ou qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor. (...)."

Considerando que transcorreu prazo superior a 5 (cinco) anos desde a publicação da Portaria de instauração do Processo Administrativo; **DECIDO:**

Acatar o Relatório Recursal (87445494), DECLARAR, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva do PAAP nº 070/2019 e determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no Parecer PGE nº 514/2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "j", anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02 de abril de 2025, o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200150.000178/2026-17	JANAINA DE OLIVEIRA BARROS	60 DIAS	03/10/2026	SAD/PE
3900000622.000974/2026-11	EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA NETO	150 DIAS	13/12/2026	SDS/PE
0001200150.000177/2026-64	LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA	60 DIAS	03/10/2026	SAD/PE

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 256 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,

Considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 002, de 10 de janeiro de 2025, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 161, de 12 de junho de 2025, publicada no D.O.E. de 13 de junho de 2025, e

Considerando o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever e corrigir seus próprios atos, e a necessidade de retificação de erro material constante na Portaria Conjunta SAD/SEE nº 244, de 23 de junho de 2026, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2026, a fim de adequar o ato à estrita legalidade, **RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação da candidata **Andrea Patricia Bezerra Da Silva**, 30ª colocada na função de Professor Polivalente, no âmbito da GRE MATA SUL, realizada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 244, de 23 de junho de 2026.

Art. 2º CONVOCAR a candidata **Waldete Batista De Melo**, 4ª colocada na função de Professor Polivalente, no âmbito da GRE MATA SUL, no processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 002, de 10 de janeiro de 2025

Art. 3º A candidata com documentação aprovada neste processo seletivo deverá comparecer à **Gerência Regional de Educação (GRE) para a qual realizou a inscrição**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta, munida da documentação para contratação constante no item 11.6 do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 02 de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser entregues de forma presencial na **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da Gerência Regional de Educação** para a qual realizaram a inscrição.

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos do item 10.2.1, do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DECISÃO PUBLICADA NO DOE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2026.

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria nº 994, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de março de 2025, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação, e converter a rescisão pelo término de contrato a termo do contratado por tempo determinado **LUIZ DE SOUSA FRANÇA NETO**, matrícula nº 1629298/04, da Secretaria de Educação, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos da alínea “g” do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 412/2026, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA SEAP Nº 1026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, instituída pela Portaria SEAP nº 152/2026.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, e no Processo SEI nº 0012900276.000244/2026-16, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, por intermédio de seu Presidente, visando à prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos; **CONSIDERANDO** o elevado quantitativo de bens móveis a serem submetidos aos procedimentos de levantamento, avaliação e desfazimento, bem como a necessidade de conclusão das atividades em conformidade com a legislação vigente; **CONSIDERANDO** que os membros da Comissão exercem suas atribuições sem prejuízo das atividades inerentes aos respectivos cargos, circunstância que demanda prazo adicional para a conclusão dos trabalhos; **CONSIDERANDO**, por fim, a possibilidade de prorrogação prevista no art. 3º da Portaria SEAP nº 152/2026, **RESOLVE: Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, instituída pela Portaria SEAP nº 152, de 06 de fevereiro de 2026, contado a partir do término do prazo anteriormente estabelecido. **Art. 2º** Permanecem inalteradas a composição, as competências e as demais disposições constantes da Portaria SEAP nº 152/2026. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paulo Paes de Araújo** – Secretário de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO.

PORTARIA SEAP Nº 1028/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I** – Dispensar o servidor **José Nilton Silva**, mat. nº **3323013/01**, do encargo de Ordenador de Despesas do Presídio de Itaquitinga 2; **II** – Designar o servidor **Horácio da Silva do Nascimento**, mat. nº **14920310/01**, para encargo de Ordenador de Despesas do Presídio de Itaquitinga 2; **III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **IV** – Revogam-se as disposições em contrário. **Paulo Paes de Araújo** - Secretário de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO

Portaria SEAP, de 10 de junho de 2026

O Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO – SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Considerando, o Ato Governamental nº 2824 de 08/05/2026, publicado respectivamente no DOE/PE de 09/05/2026;

Considerando ainda, o planejamento operacional, o qual consiste na **distribuição** do recém nomeado Policial Penal de Pernambuco – PPE na Unidade Prisional, no intuito de garantir a segurança interna e as atribuições contidas na Lei complementar nº 422, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOE/PE de 24/12/2019;

Considerando por fim, que esse novo PPE será destinado prioritariamente ao Plantão, a fim de suprir a necessidade de pessoal, da funcionalidade operativa e segurança orgânica daquela Unidade Prisional, conforme planejamento da Secretaria Executiva de Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Nº 877/2026 – Art. 1. **Lotar** o novo servidor Policial Penal de Pernambuco infra relacionado na respectiva Unidade Prisional, o qual ingressará na data de exercício abaixo indicada, conforme segue:

MATRICULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	DATA APRESENTAÇÃO
18480047/01	Edson Torres da Silva	09/06/2026	PIT I	09/06/2026

Portaria SEAP/GGP, de 30 de junho de 2026

Nº 922/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **395/2016**, do servidor **CLAUDIO FERNANDO DA SILVA**, Matrícula 3691136/02, **ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO**, a partir de **1º/07/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(89122296)** de 29/06/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 09 de julho de 2026

Nº 984/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **055/2024**, do servidor **FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula 17871263/01, **ADVOGADO**, a partir de **1º/07/2026**, conforme **DOC SEI nº (89218638)**, de 1º/07/2026.

Portarias SEAP/GGP, de 14 de julho de 2026.

Nº 1006/2026 – DESIGNAR, o Policial Penal HEBER JUDSON BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 3276651/01, à Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, da Central de Custódia e PJES - CPJES, a partir de 07/07/2026.

Nº 1007/2026 – DISPENSAR, a Policial Penal SONIA CRISTOVAO DA SILVA LEÇA, matrícula 3964000/01, da Função Gratificada de Apoio, FGA-1, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1008/2026 – DISPENSAR, a Policial Penal WANDERLANIA THAYSE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3280802/01, da Função Gratificada de Apoio, FGA-1, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1009/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal RICARDO GUSMAO DO NASCIMENTO, matrícula 1232398/01, da Função Gratificada de Apoio, FGA-1, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1010/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1101579/01, da Função Gratificada de Apoio, FGA-1, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1011/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal RICARDO DE MIRANDA UCHOA, matrícula 3535436/01, da Função Gratificada de Apoio, FGA-1, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1012/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal LUIZ CARLOS SOUZA DE MELO, matrícula 1233181/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1013/2026 – DISPENSAR, a Policial Penal KARINE DE FREITAS E SILVA, matrícula 3357945/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1014/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal TERTULIANO SOARES DE GOIS NETTO, matrícula 1130366/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, do Centro de Saúde Penitenciário - CSP, a partir de 13/07/2026.

Portarias SEAP/GGP, de 17 de julho de 2026.

Nº 1018/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal LUCAS VASCONCELOS CASTELO BRANCO, matrícula 3956873/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-1, da Coordenação de Transporte - COT, a partir de 13/07/2026.

Nº 1019/2026 – DESIGNAR, o Policial Penal LUCAS VASCONCELOS CASTELO BRANCO, matrícula 3956873/01, à Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, da Superintendência Operacional de Administração Penitenciária - SAP, a partir de 13/07/2026.

Nº 1020/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal JOSE RICARDO DA COSTA NETO, matrícula 3312925/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, da Comissão Permanente de Disciplina - CPD, a partir de 13/07/2026.

Nº 1021/2026 – DESIGNAR, o Policial Penal JOSE RICARDO DA COSTA NETO, matrícula 3312925/01, à Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, da Coordenação de Transporte - COT, a partir de 13/07/2026.

Nº 1022/2026 – DISPENSAR, o Policial Penal PAULO ROBERTO GOMES MONTEIRO FILHO, matrícula 14914573/01, da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2, da Comissão Permanente de Disciplina - CPD, a partir de 13/07/2026.

Nº 1023/2026 – DESIGNAR, o Policial Penal PAULO ROBERTO GOMES MONTEIRO FILHO, matrícula 14914573/01, à Função Gratificada de Supervisão, FGS-1, da Coordenação de Transporte - COT, a partir de 13/07/2026. **PPE. Daniel Pereira da Silva** - Gerente de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Portaria SEGES/SAS nº 43, de 21/07/2026. O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2026-02, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia 20/07/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

Portaria SEGES/SAS nº 42, de 21/07/2026. O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2026-01, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia **20/07/26. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

EXTRATO DA PORTARIA SECTI Nº 043, DE 21/07/2026: **Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão 001/2018, firmado com a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, nos termos da Portaria SECTI 17/19, com efeitos retroativos a 22/09/2025.** O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço <http://www.secti.pe.gov.br>.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

CULTURA

Secretária: Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, **torna público os resultados das contrarrazões do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – Edital de Formação Cultural** e do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – MUSEUS E BIBLIOTECAS**. Os resultados já estão disponíveis na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, <https://www.mapacultural.pe.gov.br>, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 21 de julho de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.**

PORTARIA SECULT-PE Nº 030, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor VICENTE DA CUNHA TAVARES, matrícula: 1690485/04, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Cultura. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01.08.2026. **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 21 de julho de 2026. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura de Pernambuco em exercício.

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 659/DGP2, de 13 de junho de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 2º BIEsP a SD QPMG Mat. 122465-4 / ISAEEL ANDRADE OLIVEIRA, a contar de 27JUN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 463/2025, publicada no DOE nº 150, de 19AGO25, após término de LTS, conforme a informação contida no Ofício nº 870/2026-2BIESP (89950178). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90133042).

Nº 690/DPJM, de 20 de julho de 2026. Reintegração de EX-PM por Ordem Judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I e III, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no Mandado oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Anexo 0085144-31.2025.8.17.2001 (89773808), que orienta o imediato cumprimento de Decisão proferida nos autos do Processo nº 0085144-31.2025.8.17.2001 em favor do Ex-militar Mat. 920885-2 MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA, deferindo a reintegração do autor à PMPE; Considerando o PMPE - Ofício 1221 (90382991) oriundo da DGP, que especifica a situação funcional do citado Militar como da ativa quando houve deliberação do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.000283; Considerando o cumprimento provisório da obrigação de fazer, que ordena ao Estado de Pernambuco o restabelecimento do vínculo funcional pleno as fileiras da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **resolve: 1 – REINTEGRAR** às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sgt PM Mat. 920885-2/MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo 0085144-31.2025.8.17.2001; 2 - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e 3 - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90278986).

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PORTARIA SDA Nº 029/2026
Recife, 20 de julho de 2026.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, publicado no DOE em 20/02/2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023, **RESOLVE:**
I- Designar o Servidor **Thomé Isidoro Dias da Silva Neto** - Gerente de Projetos Especiais de Combate à Fome e à Pobreza Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – SDA, Matrícula nº 18152589, como Gestor da Emenda da dispensa cujo o Objeto: **Realização da 10ª FEIRA DE AVICULTURA E SUINOCULTURA DO NORDESTE**, a ser realizado no município de Caruaru/PE, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026,
II- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
ASSINADO EM: 20 de julho de 2026.

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca



PROCON

0800 2821512

EDUCAÇÃO

Secretário: Gilson José Monteiro Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA
Art. 1º. Retificar a Portaria Conjunta nº 10, de 15 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2026, nos seguintes termos:
I – No Preâmbulo: **Onde se lê:** ...RESOLVE:
Leia-se: ...RESOLVEM:
II – No Art. 6º, § 10: **Onde se lê:** Art. 6º, §10º
Leia-se: Art. 6º, § 10
III – No Art. 6º, § 11: **Onde se lê:** Art. 6º, §11º A Comissão Gestora do Programa poderá instituir critério suplementar de repasse de recursos extraordinário, lastreado em diagnóstico de infraestrutura predial das unidades escolares, a ser regulamentado por Portaria específica, sem prejuízo dos critérios previstos no Anexo II desta Portaria.
Leia-se: Art. 6º, §11º A Comissão Gestora do Programa poderá instituir critério suplementar de repasse de recursos extraordinários, lastreados em diagnóstico de infraestrutura predial das unidades escolares, a ser regulamentado por Portaria específica, sem prejuízo dos critérios previstos no Anexo II desta Portaria.
IV – **Onde se lê:** Art. 14. Para fins de execução, pelas UEx, dos recursos ainda presentes nas contas do Programa Investe Escola, deverão ser adquiridos e/ou contratados os seguintes bens e serviços:
Leia-se: Art. 14. Para fins de execução, pelas UEX, dos recursos ainda presentes nas contas do Programa Investe Escola, deverão ser adquiridos e/ou contratados os seguintes bens e/ou serviços:
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Conjunta nº 10, de 15 de Julho de 2026.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

RENATO BARBOSA CIRNE
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA SEE/SEGP DE 21 DE JULHO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferida pela
Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024. RESOLVE:
Retificar a Portaria nº **4028**, de 03.07.2026, publicada no DOE 04.07.2026, referente a NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, mat. 4613449, Nº Func. 3304825/06. 1400005336.002005/2026-23. **Onde se lê:** mat. 613449; **Leia-se:** mat. 4613449.
Retificar a **Portaria nº 5891**, de 09.08.2006, publicada no DOE de 10.08.2006, referente a NILTON ARTHUR NASCIMENTO SILVA, mat. 2399121, Nº Func. 1401696/01. 1400005269.000786/2026-62. Onde se lê: no período de 17.04 a 30.12.2006; Leia-se: a partir de 17.04.2006.
Retificar a **Portaria nº 1039**, de 27.02.2025, publicada no DOE 28.02.2025, na parte referente a ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Nº Func. 18206719/01. Onde se lê: EREFEM Gercino de Pontes; Leia-se: EREF Heróis da Restauração. 1400005541.000436/2026-20.
Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 21/07/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005526.002097/2026-12	JANAINA FEITOSA DA SILVA	2498260	2º	14/07/2026
1400005365.001647/2026-68	CRISTINA LIMA ALcantara DE GUSMAO	1652524	3º	10/02/2021
1400005482.001743/2026-70	LEONILDO SILVA DE ALBUQUERQUE	1408658	3º	01/12/2021
1400005336.002133/2026-77	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA NETO	2503867	2º	09/06/2026
1400005365.001765/2026-76	RICARDO CORREIA DA SILVA	2438151	2º	06/05/2025
1400005847.000070/2026-54	EFRAIM JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO	1416367	4º	19/05/2026
1400005336.002076/2026-26	JOSE MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	2530201	2º	22/06/2026
1400005455.002175/2026-51	OBERDAN DA SILVA DE ANDRADE	2506122	2º	11/05/2026
1400003054.000018/2026-07	MARCILIO PAULO DA SILVA	2517728	2º	08/07/2026
1400005293.003778/2026-71	FILIPE BEZERRA GONCALVES PEREIRA	2511460	1º	12/06/2016
1400005293.003778/2026-71	FILIPE BEZERRA GONCALVES PEREIRA	2511460	2º	18/06/2026
1400005336.002051/2026-22	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CRUZ	2402386	2º	23/02/2025
1400005378.001359/2026-64	ELIONAIS ALVES DA SILVA FRANCA	2530589	2º	12/07/2026
1400005365.001652/2026-71	AILTON DOS SANTOS	2515172	2º	28/06/2026
1400005336.002055/2026-19	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2539810	2º	01/07/2026
1400005378.001119/2026-60	RODRIGO LIMA DE SENA	2530511	2º	15/07/2026
1400005482.001709/2026-03	GLEIDE MONICA BEZERRA DE SIQUEIRA	2535246	2º	07/07/2026
1400005526.002412/2026-01	KATIANNE CRISTINA DA SILVA VERISSIMO	2407558	2º	25/03/2025
1400005253.002262/2026-85	MARIA JAILMA LIMA DA ASSUNÇÃO	2494760	2º	25/05/2026
1400005253.002269/2026-05	IZABELLA ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA	1800590	2º	10/11/2014
1400005253.002269/2026-05	IZABELLA ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA	1800590	3º	08/11/2024
1400005365.001650/2026-81	MARIA ADRIANA PONTES DE LIMA	2398281	2º	28/05/2025
1400005253.002252/2026-40	JORGE PIRES DA SILVA	2499240	1º	13/11/2025
1400005365.001643/2026-80	JOSE ROMERO PEDROSA FERREIRA	2505819	2º	11/05/2026
1400005424.001611/2026-32	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1445677	4º	25/06/2026
1400005253.002260/2026-96	MARIA IVANILDE DE SOUZA FERREIRA	1424823	4º	20/06/2026
1400005424.001609/2026-63	OSMAR VILAR BARBOSA DOS SANTOS	2532379	2º	07/12/2016
1400005365.001646/2026-13	ADRIANA MARIA PINTO MARTINS MELO	1413643	4º	26/04/2026
1400005482.001859/2026-17	TERESA CRISTINA GUEDES DE ARAUJO	2535092	2º	29/06/2026
1400005565.001818/2026-01	JOSE MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2495007	2º	10/06/2026
1400005594.002883/2026-06	HERIBELTO DE SOUZA GOMES	2522217	2º	03/06/2026
1400005253.002258/2026-17	CANDIDA MARTA SANTOS DE SOUZA	2558998	1º	30/06/2026
1400005509.002306/2026-28	MARIA FRANCINEIDE LIMA SILVA	1891790	2º	21/05/2017
1400005253.002272/2026-11	JOSENILDO LUIS DA SILVA	2407949	2º	05/05/2025
1400005365.001653/2026-15	LAURESINA FRANCISCA DE LIMA	2523949	2º	10/06/2026
1400005424.001662/2026-64	JOSEANNE MARRIELE BORGES CORREIA	2532735	2º	25/06/2026
1400005482.001742/2026-25	GUSTAVO ADOLFO ALVES CAVALCANTE	1456806	4º	06/07/2026
1400005594.002882/2026-53	CLEMILDO MIRA DE ALMEIDA	2531828	2º	10/07/2026

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005253.002250/2026-51	LUCAS FERNANDO PRAZERES AMORIM DOS SANTOS	4149874/02	25/06/2026
1400005550.001092/2026-67	LUCAS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	13095765/01	23/06/2026
José Alysson da Silva Pereira Gerente Geral de Gestão de Pessoas			

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

PORTARIA SF Nº 133, DE 21.07.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar **FABIANO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº **1084437/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor de Benefícios Fiscais, no período de 29.07 a 12.08.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 134, DE 21.07.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar **PEDRO EMANUEL GOMES BATISTA**, matrícula nº **4063449/02**, para responder pelo expediente da Gerência do Núcleo de Apoio Administrativo - NAPA - III RF, no período de 04.08 a 18.08.2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 135, DE 21.07.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar **FERNANDA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 18139205/01, para responder pelo expediente da Superintendência da Escola Fazendária, no período de 17.07 a 31.07.2026, durante a ausência sua titular, em gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17.07.2026.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

A Gerente Geral de Gestão de Pessoas, em 21.07.2026, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda contida na Portaria SF n.º 18 de 28.01.2015, art. 2º, inciso II, resolve conceder os **abonos de permanência** abaixo:

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	VIGÊNCIA / EFEITO FINANCEIRO
1500000387.000206/2026-94	KEZYA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	1146459/01	11.06.2026
1500000119.000427/2026-22	INACIO MARCILIO DOS SANTOS ORIA	1033816/01	11.06.2026
1500000225.000169/2026-77	MARCOS AURELIO M. HONORIO DE MELO	1136356/01	23.06.2026
1500000185.000731/2026-86	EDUARDO CORDEIRO BATISTA ALMEIDA	1139363/01	26.05.2026
Walclecia Aparecida dos Santos Gerente Geral de Gestão de Pessoas			

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2026
CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do(s) lançamento(s) de ofício objeto(s) do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) respectivamente indicado(s) ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
KARINA PEREIRA ARAGAO 04886213480	1070821-95	Rua Belmiro Pinto Brandão n. 55 APT 502, Mirante, Campina Grande - PB	2026.000005415599-19
KARINA PEREIRA ARAGAO 04886213480	1070821-95	Rua Belmiro Pinto Brandão n. 55 APT 502, Mirante, Campina Grande - PB	2026.000005416544-82

Caruaru, 21 de julho de 2026.
Miguel Ângelo Almeida Feliciano
Diretor Geral da II RF

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 17/07/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 17/07/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 17/07/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração	REL
01218.22-0 2020.000004298550-21	13
01217.22-4 2020.000004372202-59	13
00946.19-2 2019.000003390402-05	12
01106.22-8 2021.000001160816-73	15
00809.26-8 2024.000003036100-06	11
00811.26-2 2024.000003514734-12	11
00810.26-6 2024.000003394749-94	11
00812.26-9 2024.000004023122-32	11
00813.26-5 2024.000004031447-16	11
00814.26-1 2024.000003797940-94	14
00816.26-4 2024.000003870207-95	14
00815.26-8 2024.000003858937-16	14
00817.26-0 2024.000004188597-91	14
00821.26-8 2025.000010547544-43	23
00808.26-1 2023.000011837157-06	23
00804.26-6 2024.000003608017-88	15
00800.26-0 2024.000004423637-84	12
00819.26-3 2019.000000724709-35	23
00807.26-5 2019.000000384614-65	15
00818.26-7 2023.000005603927-64	12
00824.26-7 2024.000003129220-74	22
00801.26-7 2024.000004386275-51	13
00826.26-0 2020.000003440079-70	22
00827.26-6 2020.000003440081-95	22
00828.26-2 2020.000003440082-76	22
00830.26-7 2024.000002760375-92	13
00831.26-3 2024.000002795036-16	13
00840.26-2 2024.000002540666-21	15
Auto de Infração multa regulamentar	REL
00772.26-7 2023.0000011850568-23	15
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
00806.26-9 2025.000011592239-79	22
00805.26-2 2025.000011591087-97	22
00822.26-4 2023.000011125998-86	22
00823.26-0 2023.000011321035-84	22
01168.23-1 2023.000006995057-66	15
00803.26-0 2024.000004439130-60	14
00834.26-2 2026.000001614645-84	11
00833.26-6 2026.000001613264-32	11
00835.26-9 2026.000001616292-57	11
00829.26-9 2025.000010002425-84	13
00825.26-3 2026.000000096828-33	14
00837.26-1 2025.000010936631-35	15
00838.26-8 2025.000011110725-71	15

Termo de Acompanhamento e Regularização Multa Regulamentar	REL
00802.26-3 2023.000005291994-86	13
Termo de Exclusão do Simples Nacional	REL
00832.26-0 2024.000002808225-68	13
Impugnação de ICD	REL
00836.26-5 2025.000012103084-25	11
TURMAS	
TURMA 1	
Auto de Infração	REL
00837.19-9 2019.000002128273-93	2
00882.21-6 2021.000001287037-12	10
Auto de Infração Multa Regulamentar	REL
00494.26-7 2026.000000981379-76	10
Restituição Impugnação	REL
00841.26-9 2025.000011909200-31	2
00799.26-2 2018.000009471280-16	10
TURMA 2	
Auto de Infração	REL
00444.23-5 2020.000002288340-25	9
Auto de Apreensão	REL
00673.14-5 2013.000003968208-16	9
Impugnação de ICD	REL
01177.23-0 2022.000002026400-34	4
Reabertura de Prazo de Recurso	REL
00839.26-4 2025.000008287789-49	4
TURMA 3	
Auto de Infração	REL
00682.20-9 2019.000007428143-53	5
00685.22-4 2021.000001991129-21	5
00168.23-8 2020.000005883133-10	1
00954.22-5 2021.000005976781-84	5
Restituição Impugnação	REL
00782.26-2 2017.000002765431-00	5
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
01190.23-7 2020.000004923389-16	5
TRIBUNAL PLENO	
Auto de Infração	REL REV
01038.16-8 2016.000003880714-36	9 5
00471.19-4 2018.000010697161-51	5 4
00203.19-0 2018.000008003941-76	2 10
00980.25-0 2024.000010350570-89	
00630.23-3 2022.000004248334-40	2 4
00808.15-6 2015.000003518224-50	10 2
Restituição Impugnação	REL REV
00832.19-7 2019.000001485304-10	4 6
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL REV
00028.25-8 2024.000007034932-11	2 10
RECIFE, 21 de Julho de 2026. CORREGEDOR DO TATE	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência do Tribunal Pleno em 29/07/2026 às 9h através do link: <https://tinyurl.com/tatepleno>
A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br
01. Recurso do contribuinte no Processo 2018.000007837053-50. Interessado: Seleção Representação Comercial LTDA - ME. CNPJ: 02.995.286/0001-18. Advts: Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE nº 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL nº 8.914. Relator Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. Revisor Julgador Carlos Adriano da Costa.
02. Recurso do contribuinte no Processo 2019.000004940315-83. Interessado: Tomiza Transporte de Carga LTDA. CNPJ: 17.765.451/0001-12. Adv: Ewerton Kleber de Carvalho Ferreira, OAB/PE nº 18.907. Relator Julgador Carlos Adriano da Costa. Revisor Julgador Marco Antonio Mazzoni.
03. Recurso do contribuinte no Processo 2021.000004983454-70. Interessado: Quitandaria Casa Caiada Hortifrutigranjeiros LTDA. CNPJ: 23.972.145/0001-50. Advts: Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE nº 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL nº 8.914. Relator Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. Revisor Julgador Marco Antonio Mazzoni.
04. Recurso do contribuinte no Processo 2018.000010389673-63. Interessado: Grupo de Moda Soma S.A. CNPJ: 10.285.590/0059-16. Adv: Itana Moreira A. Oliveira, OAB/PE nº 34.598 e outros. Relatora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti. Revisora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões.
05. Recurso do contribuinte no Processo 2022.000002672521-52. Interessado: Abastil Abastecimento Lar LTDA. CNPJ: 08.161.770/0001-28. Adv: Alexandre de Araújo Albuquerque, OAB/PE nº 25.108 e outros. Relator Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto. Revisor Julgador Carlos Adriano da Costa.
06. Recurso do contribuinte no Processo 2023.000003379882-02. Interessado: Americanas S.A - Em Recuperação Judicial. CNPJ: 00.776.574/0006-60. Adv: Alessandra Bittencourt de Gomensoro, OAB/RJ nº 108.708 e outros. Relatora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões. Revisora Julgadora Máira Neves Bezerra Cavalcanti.

Recife, 21 de julho de 2026.
Diogo Melo de Oliveira
Presidente do TATE, em exercício.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2021.000001798679-17. INTERESSADO: ZINZANE COMÉRCIO E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. CNPJ: 05.027.195/0067-03. ADV: JOÃO RAFAEL L. GÂNDARA DE CARVALHO, OAB/RJ Nº 152.255. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0058/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. ACORDÃOS PARADIGMAS NÃO CONFIGURADORES DAS HIPÓTESES DO ART. 78-A DA LEI Nº 10.654/91. DECISÃO RECORRIDA PROFERIDA À UNANIMIDADE E SEM REFORMA DA DECISÃO SINGULAR. PRESSUPOSTOS RECURSAIS NÃO PREENCHIDOS. NÃO CONHECIMENTO. O Pleno do TATE aos fundamentos acima ementados **ACORDA, por unanimidade de votos** em não conhecer do Recurso Especial, mantendo-se incólume o acórdão recorrido. (D.J. 08/07/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2012.000003647067-47. INTERESSADO: FRINEX - FRIGORÍFICOS DO NORDESTE VENEZA LTDA. CNPJ: 02.191.819/0003-70. ADV: ÍTALO MARTINS DE ALMEIDA, OAB/PE Nº 39.737 E OUTROS. RELATORA: JULGADORA ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES. ACÓRDÃO PLENO Nº0059/2026(10). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ART. 51, § 3º, II, DO DECRETO Nº 14.876/1991. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Lançamento fundado na falta de recolhimento do ICMS decorrente da utilização de crédito fiscal considerado irregular pela fiscalização, sob o argumento de ausência de escrituração das notas fiscais de transferência no Livro Registro de Entradas. 2. Nos termos do art. 51, § 3º, II, do Decreto nº 14.876/1991, a transferência de créditos entre estabelecimentos do mesmo titular exige a emissão da correspondente nota fiscal e a escrituração dos valores no RAICMS, nos campos Outros Débitos, pelo estabelecimento transferente, e Outros Créditos, pelo estabelecimento destinatário, inexistindo previsão da obrigação apontada como descumprida pela fiscalização. 3. Comprovadas a emissão das notas fiscais de transferência e a correspondência dos respectivos valores com aqueles registrados no RAICMS, revela-se indevida a desconsideração dos créditos transferidos, impondo-se a improcedência do lançamento. **O Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do contribuinte para reformar o acórdão recorrido e julgar improcedente o lançamento. (D.J. 08/07/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2018.000007896480-14. INTERESSADO: BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE LTDA. CNPJ: 12.770.558/0001-35. ADV: SÉRGIO DE LIMA SOUZA, OAB/PE Nº 30.034. RELATOR: JULGADOR CARLOS ADRIANO DA COSTA. ACÓRDÃO PLENO Nº0060/2026(09). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Os Acórdãos paradigmas apresentados não configuram divergência com o Acórdão recorrido quanto à interpretação do direito em tese. 2. Logo, não restou evidenciada a hipótese de cabimento suscitada pelo recorrente, prevista no art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial. (D.J. 08/07/2026).
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2024.000007739809-18. INTERESSADO: FORTMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 35.334.424/0001-77. ADV: RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, OAB/AL 8.914. RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0061/2026(04). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. MEDICAMENTOS. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. SÚMULA Nº 08/TATE. RESP NÃO ADMITIDO. 1. O paradigma indicado Acórdão 4º TJ nº 0226/2017(02) trata de lançamento por levantamento de estoques com inconsistências que comprometeram a liquidez e certeza do crédito, sem relação das notas fiscais que serviram de base à atuação; o acórdão recorrido examina denúncia instruída com planilhas detalhadas, discriminando notas fiscais, valores, CFOP, NCM e destinatários. Ausência de similitude fático-jurídica. 2. A decisão recorrida está em conformidade com a Súmula nº 08 do TATE-PE: “Na sistemática do Decreto nº 28.247/2005, incide ICMS de responsabilidade direta do fornecedor na saída interna destinada a não contribuinte do imposto, calculado mediante aplicação de alíquota de 3% sobre o valor da operação.” 3. Nulidade suscitada afastada: requisitos do art. 28 da Lei do PAT observados, com identificação da documentação que confere certeza e liquidez ao crédito lançado. Não preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 78-A da Lei do PAT. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento, sendo devido o ICMS no valor de R\$ 61.170,28 (sessenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), acrescido de multa de 70% e dos encargos legais. (D.J. 08/07/2026).

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2024.000008999680-03. INTERESSADO: ALUVID - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA. CNPJ: 13.158.783/0001-88. ADV: MISSELANIA MARIA DA SILVA, OAB/PE nº 30.445. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0062/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE IDENTIDADE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE OS ACORDÃOS CONFRONTADOS. PRETENSÃO DE REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NÃO CONHECIMENTO. **O Pleno de TATE**, aos fundamentos acima ementados, **por unanimidade de votos**, recebeu, mas não conheceu do Recurso Especial, mantendo-se integralmente o Acórdão nº 0063/2026(02) da 1ª Turma Julgadora, por seus próprios fundamentos. **(D.J. 08/07/2026)**.

Recife, 21 de julho de 2026.
Diogo Melo de Oliveira
Presidente do TATE, em exercício.

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO ELEITORAL DO SEGMENTO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CEDH
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Preliminar do processo eleitoral do segmento **Povos e Comunidades Tradicionais** do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, em conformidade com o Edital de Chamamento Público. O resultado preliminar encontra-se disponível no seguinte link: https://sjdh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Boletim_Interno_n_059-2026.pdf

Portaria Nº 97/2026 - SJDH
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor Sôstenes Martins da Rocha, Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a função de Gestor da Parceria celebrada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDH e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SJDH.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

Portaria Nº 98/2026 - SJDH
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:** Designar a servidora MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula nº3600726, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de GESTOR DA PARCERIA firmada entre esta Secretaria e CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE VIVA - COMVIVA. A presente designação observa o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013, bem como no art. 40, inciso V, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, que trata da obrigatoriedade de designação formal do gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

Portaria Nº 99/2026 - SJDH
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:** Designar a servidora MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula nº3600726, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de GESTOR DA PARCERIA firmada entre esta Secretaria e ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE DE ALTINHO. A presente designação observa o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013, bem como no art. 40, inciso V, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, que trata da obrigatoriedade de designação formal do gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 100, de 21 de JULHO 2026.
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAIR LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 939125-3, para exercer as funções de gestor de água da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 40.903, de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 101, de 21 de JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato Governamental nº 8.957, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado nº 062/2025, da servidora DULCINÉA GREGÓRIO VERÍSSIMO DE OZÊNIO, matrícula nº 1780883/03, ocupante da função de Psicóloga – RMR, oriundo da Seleção Pública Simplificada disciplinada pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, com efeitos a partir de **1º de abril de 2026**.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 102, de 21 de JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato Governamental nº 8.957, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado nº 061/2025, da servidora VERA CAMPELO NOGUEIRA, matrícula nº 2970392, ocupante da função de Assistente Social – RMR, oriundo da Seleção Pública Simplificada disciplinada pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto nº 49.403, de 4 de setembro de 2020, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA Nº 103/2026 – SJDH
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2024, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre normas referentes à formalização de parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do gestor da parceria firmada no âmbito da Emenda Parlamentar nº 690/2023, celebrada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDH e a STAR – Somos Todos Anjos Raros, inscrita no CNPJ nº 31.847.691/0001-05; **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a Portaria SJDHPV nº 34, de 27 de dezembro de 2024, no que se refere à designação do gestor da parceria decorrente da Emenda Parlamentar nº 690/2023, passando a vigorar com a seguinte substituição:
Onde se lê: MARCOS GERVÁSIO MENEZES
Leia-se: MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO – Matrícula nº 0724982/02
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SJDHPV nº 34, de 27 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

Conselho Tutelar 100

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Nathalie Mendonça Ribeiro**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 40
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA, NOMEADA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1866, DE 06.04.2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07.04.2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. **RESOLVE:** ART. 1º DESIGNAR, NA QUALIDADE DE ORDENADORES (AS) DE DESPESA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), A SERVIDORA CARMEM ADRIANA DE OLIVEIRA VENTURA GOMES, MATRÍCULA N° 2306670-2; E, DO PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS-PEDI, OS SERVIDORES: JOSÉ TADEU CANCIO DE GODOY, MATRÍCULA N° 227207-05; E, VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA, MATRÍCULA N° 412497-9. ART. 2º COMPETE AOS ORDENADORES DE DESPESA, NO ÂMBITO DE SUAS GERÊNCIAS GERAIS, A PRÁTICA DOS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DESTA SECRETARIA. ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E RETROAGEM SEUS EFEITOS A 25.04.2026. ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS).

EXTRATO PORTARIA Nº 41/2026
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA, NOMEADA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1866, DE 06.04.2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07.04.2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. **RESOLVE:** ART. 1º DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA SOARES CRUZ (GERENTE GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), MATRÍCULA 18410944/01, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS). ART. 2º COMPETE AOS ORDENADORES DE DESPESA, NO ÂMBITO DE SUAS GERÊNCIAS GERAIS, A PRÁTICA DOS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DESTA SECRETARIA. ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E RETROAGEM SEUS EFEITOS A 01.07.2026. ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS).

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 21/07/2026
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9007 DE 20 DE JULHO DE 2026
Aprova a proposta nº, 91102226012 de recursos de Investimento para a reforma do Setor de Ginecologia Hospitalar – 15 Leitos no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM/CHU/UPE.no Estado de Pernambuco
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a proposta nº 91102226012 de recursos de Investimento para a reforma do Setor de Ginecologia Hospitalar – 15 Leitos no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM/CHU/UPE, no valor de R\$ 1.374.083,00(Hum milhão e trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e três reais)
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta assinatura.

Recife, 20 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9008 DE 20 DE JULHO DE 2026

Aprova a Proposta de Ampliação: nº 91102226013 - ampliação do setor de ginecologia hospitalar - no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/CHU/UPE no Estado de Pernambuco
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Ampliação: nº 91102226013 - ampliação do setor de ginecologia hospitalar - no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/CHU/UPE no Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 444.500,00(quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta assinatura.

Recife, 20 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:
Nº. 387 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, dos servidores do Ministério da Saúde/PE abaixo relacionados à esta SES/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 24 de junho de 2026, conforme Sei 2300002158.000153/2026-12:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	0514426	EDILSON PEDRO PEREIRA	Agente de Saúde Pública

Nº. 388 - Fazer retornar ao Ministério da Saúde os servidores abaixo relacionados, **em razão de aposentadoria**, conforme Sei 2300002158.000153/2026-12:

Nº	Matricula	Nome	Órgão Cessionário	Data de Retorno
1	0514426	EDILSON PEDRO PEREIRA	Ministério da Saúde	25/06/2026
2	0587278	ALAIDE SILVA DE MELO	Ministério da Saúde	25/06/2026

Nº. 389 - Fazer retornar à SES/PE a servidora ELIANE SOARES DA SILVA, Assistente em Saúde, matrícula nº 1368346-01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Recife, a partir de 21 de Julho de 2026, conforme processo SEI nº 2300000266.005286/2026-14.
Nº. 390 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo Furtado, Analista em Saúde/Farmacêutica, NumFunc. 3595692/01, à Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado da Paraíba, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de maio de 2026, conforme processo SEI nº 0010100019.001407/2026-73.
Nº. 391 - Fazer retornar à SES/PE a servidora Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo Furtado, Analista em Saúde/Farmacêutica, NumFunc. 3595692/01, cedido à Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado da Paraíba, a partir de 01 de junho de 2026, conforme processo SEI nº 0010100019.001407/2026-73.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
Nº. 426 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas as servidoras: JULIA RAFAELLY DE MATOS BARBOSA JORDÃO, Analista em Saúde/Enfermeiro assistencial, Num. Func. 3624390/02, do Hospital Belarmino Correia/Goiana para o Hospital

Barão de Lucena/Recife e BRUNA TELES DOS SANTOS MOTTA, Analista em Saúde/Enfermeira Obstetra, Num. Func. 3985440/01 do Hospital Barão de Lucena/Recife para o Hospital Belarmino Correia/Goiana, **conforme processo SEI nº 2300000741.000156/2026-32. Nº. 427 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora LETICIA MARIA CORREIA KATZ, MEDICO TOCOGINECOLOGISTA, Num. Func. 1304224/03, do Laboratório da Mulher Dra. Mercês Pontes Cunha para a Gerência de Atenção à Saúde da Mulher (GEASM), a partir de 3 de julho de 2026, conforme processo SEI nº 2300002736.000074/2026-92.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 428 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.449, publicado no D.O.E. de **15/04/2026**.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 364, publicada no D.O.E. de 08/07/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1132-2026	Sandryne Maria Araujo Santos	03/07/2026	Apoio Administrativo	DGASP-PRISIONAL	2300000154.000686/2026-09

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 429 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,
Resolve:
I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações**.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
1695657/04	Lindaci Conceição da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	23/06/2026
18361579/01	Maria José Menezes da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	08/07/2026
18515355 /02	Ebenézer Lessa de Miranda	Assistente Administrativo	ESPPE	08/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 430 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados.

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1133-2026	Mariana Nogueira Borges de Melo	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HGA	2300000154.000644/2026-60
1134-2026	Rafael Felipe Gregório Machado	03/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1135-2026	Andrey Maia Silva Diniz	02/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1136-2026	Daniel de Araújo Paulino	02/07/2026	Pediatra Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1137-2026	Roberta Guerra de Brito Oliveira Lima	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1138-2026	Paulo Cezar Vidal Carneiro de Albuquerque	03/07/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1139-2026	Edlene Nunes Lamoia	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22
1140-2026	Maria Gomes dos Santos	03/07/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HBC	2300000154.000627/2026-22

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 431 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 362, publicada no D.O.E. de 04/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0694-2026	Heveraldo Freitas da Silva	03/07/2026	Analista Administrativo	DGGCAP	2300000154.000673/2026-21

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 432 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.
Resolve:
I - Excluir da Portaria SEGTES 383, de Incluir - publicada no Diário Oficial de 11/07/2026, no que se refere ao Sr. **Heveraldo Freitas da Silva**, cargo: Analista Administrativo, por ter sido incluído na seleção incorreta.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Portaria nº 433 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.
Resolve:
I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES 403, publicada no D.O.E 18.07.2026, de incluir, no que se refere a servidora, **Maria do Carmo de Farias Andrade**, cargo: Psicólogo Dianista, por não encontrar-se em efetivo exercício,conforme despacho 90412454.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:
Em atenção à Portaria SES/PE nº 281, de 20 de maio de 2026 (88092671), solicitamos a republicação da Portaria para retificação da matrícula da profissional, Onde lê-se: **Maria Isabel da Silva, matrícula 4092306/02**. Leia-se: **Maria Isabel da Silva, matrícula 4092309/02**.
Na Portaria SEGTES nº 419/2026 de incluir, **na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere ao servidor Daniel Duarte Rolim**, publicada no D.O.E de 21/07/2026. **I - Onde se lê: Medico Cirurgião Vascular, Plantonista. I - Leia-se: Radiologista Intervencionista Plantonista.**



Polícia Militar

190

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 77, DE 21/07/2026. O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as alterações promovidas pelo **Decreto nº 61.044, de 10 de julho de 2026**, no Decreto nº 32.585, de 3 de novembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 13.598, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o **Fundo de Defesa Agropecuária de Pernambuco – FUNDAGRO**.**RESOLVE:** Art. 1º Designar os membros do **FUNDAGRO**, SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS, SAMY BIANCHINNI, LONJORÉ LEOCÁDIO DE LIMA, MARIA CLAUDIANE NEGROMONTE PESSOA, EMIR MENEZES DE FREITAS NETO, KALINA MARIA REBÊLO MONTEIRO e MARCELLA LUIZ DE FIGUEIREDO BARBOSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho - Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 01/2026

COMUNICA-SEa realização da Tomada de Subsídios nº01/2026, na modalidade de intercâmbio documental. **OBJETO:** Discussão sobre o Equilíbrio Econômico Financeiro da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 27/07/2026 a 17/08/2026. **ENDEREÇAMENTO:** As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail **ts0126equilibriocopergas@arpe.pe.gov.br** ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Afifitos, Recife-PE, CEP 52.050-020. A íntegra do material de apoio e demais documentos pertinentes estarão disponíveis no site da Arpe: **www.arpe.pe.gov.br**. Recife, 21 de julho de 2026. **CARLOS PORTO FILHO** Diretor-presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 146/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no item 2 da Portaria CPRH nº 028/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/01/2026, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o EIA/RIMA do empreendimento "Maracáipe Beach Living" (Processo CPRH Nº 7.505/2025). O prazo de prorrogação passará a contar a partir do dia subsequente ao término do prazo originalmente concedido. 2. Designar, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 028/2026, publicada no DOE/PE de 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar o EIA/RIMA do empreendimento "Maracáipe Beach Living", o seguinte substituto: - **EMANUEL TOBIAS GRANJA**, matrícula nº 3370844/01, em substituição a **IARA CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS**, matrícula nº 149326404; 3. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 10 de julho de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da lavratura dos autos de infração, para efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais previstas na legislação: **ANA PRISCILLA VICTOR GRANJA**, 098.932.014-62, 004463/2026, 00167/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 28.000,00. **ANTONIO EDUARDO DE MELO FILHO**, 014.571.404-70, 004756/2026, 00242/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 5.000,00. **ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS FILHO**, 403.008.114-20, 005147/2026, 00327/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 3.000,00. **AUDENIR MORENO DA SILVA**, 079.629.364-36, 004783/2026, 00236/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **AUDENIR MORENO DA SILVA**, 079.629.364-36, 004788/2026, 00237/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **DANILO LEONARDO DELFINO**, 054.805.454-18, 005234/2026, 00367/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 4.000,00. **EDIA MARIA DA CRUZ**, 033.408.984-05, 004524/2026, 00165/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 11.000,00. **EDIMAR RIBEIRO MOREIRA**, 055.316.344-20, 004316/2026, 00182/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 18.000,00. **FRANCISCO EVANGELISTA PEREIRA**, 418.371.934-87, 005253/2026, 00365/2026, Embargo de obra ou atividade. **GERALDINA ANA DE OLIVERA**, 988.962.534-20, 005233/2026, 00399/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **IZABEL CRISTIANE PEIXOTO MIRANDA**, 099.423.484-84, 004283/2026, 00183/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 8.000,00. **JOSÉ LINHARES DE ARAÚJO**, 049.716.384-58, 004290/2026, 00190/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 25.000,00. **JOSE WILKERSON OLIVEIRA DA ROCHA**, 036.503.104-65, 004652/2026, 00222/2026, Demolição de obra, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 30.000,00. **JOÃO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR**, 098.189.504-29, 004255/2026, 00176/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 18.000,00. **JULIO BARBOSA MOURATO**, 028.887.864-78, 005194/2026, 00359/2026, Embargo de obra ou atividade. **JURACIR MOREIRA GRANJA**, 054.745.904-15, 004538/2026, 00164/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 11.000,00. **MANOEL LOPES DE CARVALHO BARROS**, 077.797.634-04, 004798/2026, 00232/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 8.000,00. **MARCOS ANTÔNIO NETO MEDEIRO**, 945.048.904-10, 004315/2026, 00192/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 6.000,00. **MARIA DA TRINDADE SOBRAL**, 029.408.924-15, 005117/2026, 00202/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 34.000,00. **MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, 10.144.038/0001-91, 004429/2026, 00384/2026, Multa Simples, R\$ 2.100,00. **NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS**, 497.693.674-00, 004544/2026, 00169/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **PABLO SOUZA AIRES ALENCAR**, 021.847.224-21, 004543/2026,

00168/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 14.000,00. **PEDRO FRANCISCO DE SOUZA**, 705.853.004-10, 004801/2026, 00235/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 1.000,00. **PEDRO RAMOS DO NASCIMENTO**, 350.106.654-68, 004758/2026, 00239/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **VALDECI MOREIRA**, 009.001.914-81, 004541/2026, 00163/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R\$ 11.000,00. Os autuados poderão obter vistas dos processos de atuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB EXTRATO DE DECISÃO.

A Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, torna pública a decisão da Autoridade Competente inerente ao Processo Administrativo nº 005/2026. ARP 3984.2025.CPL. PE.0008.CEHAB (fornecimento eventual de eletrodomésticos - refrigeradores) com a empresa TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 21.613.975/0001-65 em aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, fundamentada nos documentos técnicos, jurídicos e relatório da CPAAP constantes do SEI 0060900146.000125/2026-00 e no art. 21 do Decreto 42.191/2015. Recife, 20/07/2026. **Ana Patrícia Silva Cavalcanti**, Diretora de Administração e Finanças - DAF/CEHAB.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 93 de 20 de julho de 2026. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, torna público que nas Rodovias PE-090 e PE-218, nos locais abaixo especificados, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidades, do tipo fixo, dotados de sensores não intrusivo, com recurso de OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalizações eletrônicas, destinados ao registro de infrações por excesso de velocidade, permanecerão ligados diariamente das 5h às 22h, funcionando em caráter educativo pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data publicação desta Portaria no DOE. **PROCESSADOR/ SÉRIE/TIPO EQUIPAMENTO/VELOCIDADE/ ENDEREÇO/SENTIDO/FAIXAS/MUNICÍPIO, DERPE2030 / R15807 / REV-REDUTOR / 40 / RODOVIA PE-090 - Km 105+230 /SENTIDO VERTENTES/PE, CENTRO e TORITAMA/ PE / 2 / TORITAMA, DERPE2032 / R15808 / REV-REDUTOR / 40 / RODOVIA PE-218 - Km 32+640 /SENTIDO GARANHUNS/PE e ALAGOAS/AL / 2 / BOM CONSELHO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente - DER-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia **17.07.2026**, foram publicadas nos **Boletins Interno nº 534** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.180/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 7.320/2019, Boletim Interno nº 533** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.181/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 11.609/2025, Boletim Interno nº 532** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.182/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 4.567/2024, Boletim Interno nº 535** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.183/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito as **Portarias DP nºs 6.908/2016 e 7.913/2016, Boletim Interno nº 536** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.185/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 2.712/2026, Boletim Interno nº 537** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.186/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 6.979/2018, Boletim Interno nº 538** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.187/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 8.447/2025, Boletim Interno nº 539** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.116/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 101/2026, Boletim Interno nº 540** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.179/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 4.291/2025, e Boletim Interno nº 541** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.184/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito a **Portaria DP nº 8.080/2025**, estando disponíveis no site:https://www.detran.pe.gov.br

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente DETRAN-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia **20.07.2026**, foi publicada no **Boletim Interno nº 542** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 5.110/2026** que teve como objeto Tornar sem efeito as Portarias nºs 2.313/2025 e 6.077/2015, estando disponível no site https://www.detran.pe.gov.br
RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente DETRAN-PE

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL FACEPE/SECTI nº19/2026 – APOIO AOS ESPAÇOS CRIA: ESPAÇOS DE CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.
Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA / HUOC

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 1880/2026 de 14/07/2026: I - Dispensar da função de Superintendente de Planejamento do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, a servidora MÁRCIA LIMA CROCIA DE BARROS, mat. nº 2320070/01 (legada nº 103020), Analista Técnica em Gestão Universitária/Terapeuta Ocupacional M03 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.PORTARIA Nº 1881/2026 de 14/07/2026: I - Dispensar da função de Superintendente Médico(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, a servidora CARLA LIMEIRA BARRETO, mat. nº

1344064/02 (legada nº 68063), Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, à disposição da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1885/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Gerente de Enfermagem do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, a servidora MARCELLE DE BARROS E SILVA TORRES, mat. nº 2325969/01 (legada nº 101729), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1886/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Gerente Multiprofissional do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, o servidor RODRIGO LUIS DA SILVEIRA SILVA, mat. nº 2322307/01 (legada nº 109169), Analista Técnico em Gestão Universitária/Nutricionista M04 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1887/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Licitação e Contratos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, mat. nº 3721124/01 (legada nº 141100), Professor Universitário/Adjunto M03 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1888/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Ambulatório e Produção Hospitalar do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor JÚLIO DOURADO DE MATOS E SILVA, mat. nº 4017455/04, Médico Cirurgião, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, à disposição desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1889/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) Administrativo(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora EMANUELA PATRÍCIA GONÇALVES DOURADO, mat. nº 1272322/02 (legada nº 80306), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1890/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) Médico(a) de Especialidades de Adultos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora BETTY JANNY MAIA SIQUEIRA, mat. nº 2309637/01 (legada nº 91596), Médica M03 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1891/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Clínicos do HUOC -SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora MICHELLE MORGANA DE BARROS SILVA, mat. nº 182920/01 (legada nº 100943), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1892/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Clínicos do HUOC -SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora MARIA ANUNCIADA LEAL PORTO, mat. nº 2313057/01 (legada nº 95257), Analista Técnica em Gestão Universitária/Nutricionista M03 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1893/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Chefe de Unidade de Qualidade e Informação do HUOC -SÍMBOLO FSUS-V, a servidora SYLENE COUTINHO DE ALMEIDA RAMPCHÉ, mat. nº 74898/02 (legada nº 130621), Médica M04 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1894/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Chefe de Unidade de Nutrição do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora MARIA ANUNCIADA LEAL PORTO, mat. nº 2313057/01 (legada nº 95257), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 30/06/2026.**PORTARIA Nº 1895/2026 de 14/07/2026:** I - Dispensar da função de Chefe de Unidade de Qualidade e Informação do HUOC -SÍMBOLO FSUS-V, a servidora THAYS KALLYNE MARINHO DE SOUZA, Mat. nº 3621731/01 (legada nº 133132), Professora Universitária/Adjunta M03 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 06/07/2026.**Recife, 21/07/2026.**

Profª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1801/2026 de 10.07.2026
I - Exonerar, a pedido, a servidora VANESSA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 2316692/01 (legada nº 99244), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 01.07.2026.

PORTARIA Nº 1821/2026 de 13.07.2026
I - Exonerar, a pedido, o servidor JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 4035895/02 (legada nº 165905), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo M04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 30.07.2026.

PORTARIA Nº 1831/2026 de 13.07.2026
I - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, Mat. nº 2314800/02 (legada nº 83933), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório M04 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto - Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 29.05.2026.

PORTARIA Nº 1861/2026 de 14.07.2026
I - Exonerar, a pedido, a servidora FABIANA DE BARROS MONTEIRO SOARES, Mat. nº 18131034/01 (legada nº 181552), Analista Técnica em Gestão Universitária/Tradutora M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 28.07.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: **PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE**

- PORTARIA Nº 1802/2026 DE 10.07.2026: JOSEANE BARBOSA DA SILVA, Nº CTD 1402/2023, MAT. nº 1509926/05, ENFERMEIRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 15/06/2026.

- PORTARIA Nº 1807/2026 DE 10.07.2026: GABRIELA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, Nº CTD 1645/2023, MAT. nº 17872634/02, NUTRICIONISTA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 26.05.2026

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

- PORTARIA Nº 1803/2026 DE 10.07.2026: GERDILENE LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Nº CTD 0925/2023, MAT. nº 4078594/04,

Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Administração M04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1934/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Ambulatório e Produção Hospitalar do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ANA CLÁUDIA AMORIM GOMES DOURADO, mat. nº 1353330/02 (legada nº 68179), Odonto Buco Maxilo, do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria de Saúde de Pernambuco, à disposição da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1935/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Administrativo(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ADRIANA MAIA DE MEDEIROS CORREIA, mat. nº 2312808/01 (legada nº 86746), Analista Técnica em Gestão Universitária/Administradora M02 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1936/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Especialidades de Adultos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor JULIO DOURADO DE MATOS E SILVA, mat. nº 4017455/04, Médico Cirurgião, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde de Pernambuco, à disposição da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1937/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Clínicos do HUOC- SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora JULYANNE DE MORAIS COUTINHO NEVES PEREIRA, mat. nº 3581551/02 (legada nº 134660), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1938/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Qualidade e Informação do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora THAIS MOREIRA ESTEVÃO, mat. nº 3679365/01 (legada nº 137910), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1939/2026 de 15/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Manutenção do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, o servidor HELY CABRAL PIRES FILHO, mat. nº 1787144/03 (legada nº 171760), Analista Técnico em Gestão Universitária/Engenheiro M02 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30/06/2026. **PORTARIA Nº 1952/2026 de 17/07/2026:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Nutrição do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora THAYS KALLYNE MARINHO DE SOUZA, Mat. nº 3621731/01 (legada nº 133132), Professora Universitária/Adjunta M03 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 06/07/2026.**Recife, 21/07/2026.**

Profª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1801/2026 de 10.07.2026
I - Exonerar, a pedido, a servidora VANESSA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 2316692/01 (legada nº 99244), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 01.07.2026.

PORTARIA Nº 1821/2026 de 13.07.2026
I - Exonerar, a pedido, o servidor JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 4035895/02 (legada nº 165905), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo M04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 30.07.2026.

PORTARIA Nº 1831/2026 de 13.07.2026
I - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, Mat. nº 2314800/02 (legada nº 83933), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório M04 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto - Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 29.05.2026.

PORTARIA Nº 1861/2026 de 14.07.2026
I - Exonerar, a pedido, a servidora FABIANA DE BARROS MONTEIRO SOARES, Mat. nº 18131034/01 (legada nº 181552), Analista Técnica em Gestão Universitária/Tradutora M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 28.07.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: **PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE**

- PORTARIA Nº 1802/2026 DE 10.07.2026: JOSEANE BARBOSA DA SILVA, Nº CTD 1402/2023, MAT. nº 1509926/05, ENFERMEIRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 15/06/2026.

- PORTARIA Nº 1807/2026 DE 10.07.2026: GABRIELA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, Nº CTD 1645/2023, MAT. nº 17872634/02, NUTRICIONISTA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 26.05.2026

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

- PORTARIA Nº 1803/2026 DE 10.07.2026: GERDILENE LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Nº CTD 0925/2023, MAT. nº 4078594/04,

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.07.2026.

- PORTARIA Nº 1804/2026 DE 10.07.2026: GRACIELE ERNESTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº CTD 1665/2023, MAT. nº 4111435/04, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.07.2026.

- PORTARIA Nº 1805/2026 DE 10.07.2026: IRACENIRA DA SILVA PAIXÃO FALCÃO FARIAS, Nº CTD 0153/2023, MAT. nº 197662/03 (legada nº 180122), ENFERMEIRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 29/06/2026.

- PORTARIA Nº 1867/2026 DE 14.07.2026: JEFFERSON LUAN NUNES DO NASCIMENTO, Nº CTD 1964/2023, MAT. nº 4086406/04, FARMACÊUTICO PLANTONISTA - CTD, RESCISÃO: 09.07.2026.

- PORTARIA Nº 1868/2026 DE 14.07.2026: DYANE STEPHANE RAMOS DE ARAÚJO SANTANA, Nº CTD 1960/2023, MAT. nº 18408109/02, ENFERMEIRA DIARISTA - CTD, RESCISÃO: 03.07.2026.

- PORTARIA Nº 1869/2026 DE 14.07.2026: ERICK RICARDO DA SILVA, Nº CTD 0359/2023, MAT. nº 17382246/02 (legada nº 182508), FISIOTERAPEUTA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 30.06.2026.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 1806/2026 DE 10.07.2026: RENATA CARNEIRO DA SILVA, Nº CTD 0818/2023, MAT. nº 18175015/01, ENFERMEIRA OBSTETRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.07.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 57.642, de 08 de novembro de 2024, bem como na deliberação AD REFERENDUM nº 141/2024, de 05 de novembro de 2024, da Câmara de Políticas de Pessoal – CPP, o Edital de que trata a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190, de 19 de novembro de 2024, publicado no DOE de 20 de novembro de 2024, observando o que dispõe a Lei nº 14.547/2011.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

- PORTARIA Nº 1870/2026 DE 14.07.2026: LIZANDRA FREITAS DE BRITO CARRIÇO, Nº CTD 112/2024, MAT. nº 4189515/03, MÉDICA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.07.2026.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

- PORTARIA Nº 1735/2026 DE 07.07.2026: LUCIENE CELESTINA DE LIMA SANTANA, Nº CTD 0456/2023, MAT. nº 4081021/03 (legada nº 184330), TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, RESCISÃO: 30.06.2026.

Profª. José Roberto de Souza Cavalcanti
R E I T O R em Exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 088/CPL/2026. Modalidade: Licitação Presencial de Alienação nº 007/2026. **Objeto:** alienação da área total de 17.268m² (1,7268Ha), localizada na Rua H, S/N, Lote 4 – Quadra B, ZAI1, no Distrito Industrial de Petrolina/PE. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Auditório da sede da ADEPE, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife-PE, CEP: 52.050-225, dia **13/08/2026**, às **10h**. **Informações adicionais:** Através do E-mail: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br. **Luiz Bezerra**, Presidente da CPL.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 064/2026. Coop. Téc. e Financeira, apoio ao Projeto “Construção De Pátio De Feira De Caatinga Grande, Dormentes/PE”. **CONVENIENTE:** Município De Dormentes. CNPJ: 35.667.377/0001-83. **VALOR DE REPASSE R\$** 986.155,55. **CONTRAPARTIDA R\$** 20.125,63. **TOTAL R\$** 1.006.281,18. **Vigência:** 16 meses, a partir de 14.07.2026. **Contrato Nº 141/2026.** LE Nº 017/2026, PROCESSO Nº 056/CPL/2026. Serviços de engenharia para a execução da obra civil de Construção Do Centro De Artesanato Do Polo Textil - Distrito De Caraibeiras - Tacaratu/PE. **CONTRATADA:** Engecol Engenharia De Construção Civil Ltda. CNPJ: 24.339.822/0001-60. **Valor R\$** 3.285.000,00. **Vigência:** 24 meses a partir de 14.07.2026. **Contrato Nº 145/2026.** Alienação da Gleba 05, área desmembrada do Engenho Jacaré, localizado no Distrito Industrial do município de Goiana/PE, com área total de 30.462,80 m² - 3,05 hectares, com registro de matrícula nº 17.821, registrado no Registro Único de Imóveis de Goiana/PE,. **PROMISSÁRIA COMPRADORA:** Friório Dist. De Peças Para Refrigeração E Máquina De Lavar Ltda. CNPJ 44.039.854/0001-57. **Valor R\$** 1.164.288,22. **Vigência:** 96 meses a partir de **20.07.2026.** **Contrato Nº 156/2026.**Serviços de solução integrada de votação eletrônica, por meio da locação/ disponibilização de 04 totems interativos, destinada à coleta de votos do público visitante da 26ª FENEARTE 2026, de 08 a 19 de julho de 2026. **CONTRATADA:** Dengo Filmes Ltda EPP. CNPJ: 04.486.548/0001-44 **Valor R\$** 38.500,00. **Vigência:** 06 meses a partir de 08.07.2026. **Contrato Nº 162/2026.**Serviços de consultoria técnica em inovação aberta, com realização de pesquisa estatística quantitativa junto aos visitantes e artesãos expositores da FENEARTE. **CONTRATADA:** Macro Bi Consultoria Ltda. CNPJ: 37.953.863/0001-93, **Valor R\$** 30.000,00 . **Vigência:** 06 meses a partir de 15.07.2026. **Contrato Nº 163/2026.** Serviços de Ginástica Laboral e Quick Shiatsu (Quick Massagem). **CONTRATADA:** Tarcília Maria Nunes Tavares Me - Physicus Laboral,. CNPJ: 21.837.425/0001-20. **Valor R\$** 44.126,40. **Vigência:** 12 meses a partir de 20.07.2026.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

1º TA ao TC 164/2024 PROC 013338/2017 COMPROMISSADO (A): M&G SÃO CAETANO INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO LTDA. OBJ: alteração das Cláusulas Primeira – do objeto e Quarta - das obrigações do compromisso, em razão da impossibilidade do cumprimento do objeto anterior pelo Compromissado. **DATA:** 15/05/26. **1º TA ao TC 216/2025 PROC 008286/2025, 010321/2025 COMPROMISSADO (A): MARIA AURELIANA ARAÚJO CABRAL FREIRE. OBJ:** retificação de erro material constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula primeira – do objeto, que passará a vigorar com a seguinte redação: a compensação florestal ora estabelecida constitui medida compensatória pela supressão de 200,00 ha de vegetação nativa pertencente ao bioma Caatinga, localizada no endereço mencionado no caput, atendendo às exigências legais aplicáveis e às diretrizes do órgão ambiental competente. **DATA:** 07/05/26. **1º TA ao TC 012/2022 PROC 017754/2025 COMPROMISSADO (A): LOTEAMENTO ROTA DE PORTO 1 SPE LTDA. OBJ:** alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Compromisso, para a substituição de parte das áreas originais da compensação ambiental e atualização do cronograma de execução das atividades de plantio de mudas de reposição obrigatória do Bioma Mata Atlântica. **DATA:** 20/05/26. **3º TA ao TC 040/2019 PROC 014949/2025 COMPROMISSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA. OBJ:** alteração das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta, no que se refere à área de reposição e a atualização do cronograma de execução e monitoramento da reposição obrigatória. **DATA:** 12/05/26.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 016/2023, Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, CNPJ/MF 10.921.252/0002-98. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e reajustar em 4,7% (quatro vírgula sete por cento), com base nos documentos Sei 88968083 e 89883071 e na cláusula quinta, parágrafo sétimo, do instrumento contratual, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, organização, traslado e armazenamento de documentos físicos e digitais. Valor total R\$ 398.408,86. Vigência: 21/07/2026 a 20/07/2027. Data de assinatura: 20/07/2026. **Virgílio de Almeida** **Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 2º Termo aditivo ao contrato nº **147/2025;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 12/08/2026 a 11/10/2026. Recife, 21/07/2026. **3º** Termo aditivo ao contrato nº **002/2025;** Contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/07/2026 a 11/08/2026. Recife, 10/07/2026. **1º** Termo aditivo ao contrato nº **075/2026;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 12/08/2026 a 11/10/2026. Recife, 21/07/2026. **4º** Termo aditivo ao contrato nº **041/2024;** Contratada: **MULTISET ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.539.154/0001-44;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 29/10/2026 a 28/09/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 29/05/2026 a 28/01/2027. Recife, 27/05/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 16 de julho de 2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente à data de abertura do Processo Licitatório nº 067/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RESTAURAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SPDA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO PRÉDIO SEGADAS VIANA (INSS) NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE, onde se lê: “Data e hora da Sessão de Abertura: dia 13/08/2026 às 09h”, leia-se: “Data e hora da Sessão de Abertura: dia 13/08/2026 às 11hrs”. Recife (PE), 21 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE- Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 023/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 023/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO, NO COMPLEXO PRISIONAL DE ITAQUITINGA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 13/08/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizada a partir do dia **22/07/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/ PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 21 de Julho de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

Corpo de
Bombeiros
193

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR
ERALDO GUEIROS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, c/c Artigo 73, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suae, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 013/2026-CPL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2026-CPL**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MONITORAMENTO QUALITATIVO PERIÓDICO DE EFLUENTES, POR MEIO DE ANÁLISES DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS, e ADJUDICA** o objeto à empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.**, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tudo de acordo com o Procedimento Licitatório n.º 013/2026-CPL.

Ipojuca (PE), 21 de julho de 2026.

PAULO MARANHÃO
Presidente da CPL

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**
EXTRATO DE ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAIS PARA O DIA 01/06/2027, BEM COMO ADEQUAÇÃO TÉCNICA DA PLANILHA DE CUSTOS COM EXPURGAÇÃO DE ITENS E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 14,65% DO VALOR ORIGINAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 81, §1º, DA LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 4.681.456,91 PARA A 5ª VIGÊNCIA. CONTRATADA: GRAVATEC CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME. CNPJ: 22.084.604/0001-04. IPOJUCA/PE.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 068/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) E OBTENÇÃO DO AVCB PARA O EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO PORTO DE SUAPE. CONTRATADA: MAIS PLAN ENGENHARIA LTDA., que tem como nome fantasia MAIS PLAN CONSULTORIA. CNPJ: 33.651.235/0001-00. VIGÊNCIA: 150 DIAS. EXECUÇÃO: 90 DIAS. VALOR: R\$ 136.837,65. IPOJUCA/PE.

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO
GUEIROS**
EXTRATO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DEFINITIVA E GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS. OBJETO: CESSÃO TOTAL, DEFINITIVA, GRATUITA, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL (POR PRAZO INDETERMINADO) DOS DIREITOS PATRIMONIAIS SOBRE A OBRA INTELECTUAL CIENTÍFICA: ESPÉCIES DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE PERNAMBUCO: ESCORPIÕES, ANFÍBIOS, RÉPTEIS E MAMÍFEROS. CEDENTE: GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA. CPF: XXX.532.174-XX. IPOJUCA/PE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE PERNAMBUCO - DETRAN**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS TERMO DE ADESÃO nº 003.2026.DETRAN.001. (REGISTRO INTERNO SAD nº 325/2026). PARTES: ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DETRAN/PE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em decorrência do CONTRATO CORPORATIVO nº 003/SAD/ SEPEC/2026, PE nº 90226/2025, PROCESSO nº 4146.2025. AC-44.PE.90226.SAD. SEI nº 003.2026.DETRAN.001. OBJETO: ADESÃO ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/ SAD/SEPEC/2026, referente à Contratação da pessoa jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA a prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veículos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contado de 01/07/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 2.104.089,89; 6º TA ao TC - CNH Rural nº 060/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DRIVER LTDA. OBJETO: I – Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 231/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTO REI LTDA. OBJETO: I – Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 231/2022, em razão da atualização dos valores dos serviços, nos termos do artigo 1º da Portaria DP/DETRAN-PE nº 4.579/2026, publicada em 21 de maio de 2026; 7º TA ao TC - CNH Rural nº 231/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTO REI LTDA. OBJETO: I – Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 231/2022, em razão da atualização dos valores dos serviços, nos termos do artigo 1º da Portaria DP/DETRAN-PE nº 4.579/2026, publicada em 21 de maio de 2026.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE PERNAMBUCO - DETRAN**
**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,
CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 001/2026. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, em

decorrência do CÔNVENIO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2026, PROCESSO SEI nº 0031100159.000486/2026-99. OBJETO: Prestação de serviços relacionados à disponibilização de ambiente de nuvem pública na Google Cloud Platform (GCP), para suporte ao projeto de modernização dos bancos de dados do DETRAN/PE, incluindo recursos de computação, armazenamento, rede, banco de dados, backup, segurança, inteligência artificial e acompanhamento de custos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 1.113.148,51 (um milhão, cento e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC Nº 018/2026. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a entidade ESSENCIALMENTE CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, em decorrência do Termo de Credenciamento Nº 018/2026, PROCESSO SEI nº 3700000987.003902/2026-44. OBJETO: prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de avaliação psicológica/exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro a Resolução do CONTRAN nº 927, de 28.03.2022, as demais normas do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN pertinentes à matéria, o Manual Técnico e de Procedimentos de Clínicas Médicas e Psicológicas da Gerência Psicomédica e, no que couber, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01.04.2021, e da Portaria DP nº 4.234/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. 1º TERMO ADITIVO – TA ao CONTRATO Nº 100/2023. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, em decorrência do Termo aditivo ao contrato Nº 100/2023, PROCESSO SEI nº 0031100122.000525/2023-22. OBJETO: I- contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de veículos operacionais para atividade de fiscalização padrão e sigilosa, classificação VS-2 nº 100/2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12.07.2026 a 11.07.2027. VALOR: R\$ 307.344,00 (trezentos e sete mil, e trezentos e quarenta e quatro Reais).1º TERMO ADITIVO – TA ao CONVÊNIO Nº 015/2016. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a PREFEITURA DE CAMARAGIBE/PE, com a intervenção da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESEP, em decorrência do Termo aditivo ao convênio Nº 015/2016, PROCESSO SEI nº 0031100143.000006/2025-88. OBJETO: I – Informar a mudança de conta corrente que passa a ser Banco BANCO DO BRASIL, Agência: 3504-1, Conta Corrente nº 66745-5.TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TC. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a FUNDAÇÃO MAPFRE, em decorrência do termo de cooperação técnica, PROCESSO SEI nº 0031100016.002139/2025-44. OBJETO: I- estabelecer a Cooperação Técnico - Científica e Pedagógica entre a FUNDAÇÃO MAPFRE e o DETRAN/PE para o desenvolvimento do “PROGRAMA EDUCAÇÃO VIÁRIA É VITAL” doravante denominado simplesmente “EVV”, de propriedade da Fundación MAPFRE, que pretende desenvolver trabalho preventivo e informativo com professores, alunos e com toda comunidade local, por meio de abordagem criativa e material técnico, a fim de promover a conscientização, orientação e adoção de comportamentos seguros para convivência no trânsito. VIGÊNCIA: vigência de 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

Extrato de contratos nº 10/2026

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.. CNPJ Nº 13.343.833/0001-05. Processo Nº 1426.2024.AC-36.PE.0352.SAD. Pregão Eletrônico Nº 0352/2024. Adesão à ARPC nº 019.00.2025.GOV.SAD.PE. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.159.077,12 (um milhão cento e cinquenta e nove mil setenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027. Data da assinatura: 08/07/2026.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº292/2026 PNCP-CT00187/2026-FUNDARPE-500101 e seu 1º Termo aditivo CT01540/2026-FUNDARPE500101.Contratada: LYANA NATHALIA GOMES DE LIMA SILVA Objeto: Rescisão amigável da contratação do serviço de intérprete de libras. Recife/PE, 21/07/2026. RENATA DUARTE BORBA, Diretora - Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

1º Termo de Rerratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022 – Contratada: Neurofisiologia Clínica Ltda, inscrita sobre o CNPJ: 08.381.194/0001-24 - Processo SEI nº 2300000871.000448/2022-66 - referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031.2022 - PROCESSO Nº 1048.2022. CPL.HR.PE.0031.HR. Objeto: O presente instrumento consiste em rerratificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, cujo objeto é a realização do exame de monitorização de eletroneurofisiológica intra-operatória, durante o procedimento cirúrgico nas cirurgias de crânico, coluna e nervos periféricos, a ser realizado pela contratada no Hospital da Restauração, com locação do equipamento necessário para execução do serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO.** 2.1 Retificar, por meio deste instrumento, o valor total constante na tabela da Cláusula Primeira, item 1, bem como na Cláusula Quarta, item 4.1, do 2º Termo Aditivo de Prorrogação, passando a vigorar na forma abaixo: **Onde se lê: 4.1.** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 109.232,40 (cento e nove mil, duzentos e trinta e dois reais ew quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 9.102,70 (nove mil, cento e dois reais e setenta centavos) cada, mantidas as demais condições de pagamento.**Leia-se:** 4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.092.324,00 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 9.102,70 (nove mil, cento e dois reais e setenta centavos) cada, mantidas as demais condições de pagamento. Data das Assinaturas: 17/07/2026 - Recife,21/07/2026 - PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA - Matrícula nº245.690-7 DIRERTOR GERAL/HR.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Contrato

Contrato nº 062/2026 – Contratada: GIGA MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 13.972.083/0001-22 - PROCOESSO SEI Nº 2300000879.000231/2026-18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0279.2026.CCD.CD.0005. HR - Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 7 (sete) elevadores, visando atender as necessidades do Hospital da Restauração Gov. Paulo Guerra, por um período de 06 (seis) meses, visando atender as necessidades do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra - HR, por um período de 06 (seis) meses . No valor mensal da contratação é de R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 10/06/2026. Gestor do Contrato: ARNALDO AMORIM DE LEMOS NETO, DIRETOR ADJUNTO, matrícula nº 199671/01 e Fiscal do Contrato: HUGO ADRIEL SILVA DO CARMO, SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, matrícula nº 18374441/01. - Recife 20/07/2026 - PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA - Matrícula nº245.690-7 DIRERTOR GERAL/HR.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-
ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - IASSEPE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1º TA ao CT Nº: 89/2026. Contratada: INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 53.269.359/0001-25. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R\$ 251.726,25. Ass:10/07/2026. **Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

ASSOCIAÇÃO ITEP

AVISO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO - COLETA DE PREÇOS Nº 001-2026 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, Higieneização e Conservação, para o regular funcionamento da SEDE ITEP/ OS no Recife/PE, inscrição de 22/07/2026 a 24/07/2026. Edital completo encontra-se disponível do site: www.itep.br. Adriana da Silva Lopes - Presidente CSF/CEL.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL
ARRAES S/A - LAFEPE**

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026. SEI Nº 0060407833.000187/2025-09 – Acordo de Cooperação Técnica para Desenvolvimento, Transferência e Absorção de Tecnologia entre os parceiros para desenvolver o medicamento CITRATO DE TOFACITINIBE 5 MG. PARCEIROS: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: 53.359.824/0004-61 e CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 13.318.485/0001-08. Vigência: 06/07/2026 à 05/07/2031. a: 06/07/2026. Recife, 22 de julho de 2026.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo do processo Licitatório nº 0083.2022.CCPE-VII.PE.0057.SAD.POLCIV-SDS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 21/07/2025 a 20/07/2026. Contratada: ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ(MF) nº 22.778.636/0001-00. Valor: R\$ 312.331,44 (trezentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Recife, 21/07/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Ajuste de Contas/TAC nº 015/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 23/2024/DIREN-ANP/ PE. Objeto: Ajuste de Contas, as partes contratantes reconhecem o fornecimento, pela contratada, e o recebimento, pela PCPE, dos seguintes bens: 10 (dez) simuladores de nasofaringe e 30 (trinta) simuladores de ferida exangüinante, em 07/01/2026, sem a competente cobertura contratual. Contratada: ARMADAARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.645.437/0001-76. Valor: R\$ 33.890,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa reais). Recife, 21/07/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28538469. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 28538469 - UNAJUR/PCPE. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76 e CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, inscrita no CNPJ: 11.464.385/0001-64. Vigência: 25.10.2026 a 24.10.2030. Recife, 21 de julho de 2026. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 009/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24/07/2026 às 17h através do e-mail unicoon@policiacivil.pe.gov.br ou entregues no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/ PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 22/07/2026.

PROCAPE - UPE

ADESÃO

A.001-ARP.0033.00.2025.GOV.CISAM.PE- Considerando a autorização do órgão gerenciador, CISAM/UPE; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP 0033/2025.Aquisição de INDICADOR QUIMICO Empresa MED HUB BRASIL LTDA, CNPJ 48715513000105, item 1 (240 unidades) Valor Unit.R\$6,45, total R\$1.548,00.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

4º T.A ao CT 16/24, GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, Obj.: Reajuste CCT 2025 a partir de 01/01/25 e Renegociação de valores, R\$796.239,54

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /
REITORIA**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20/2022. Objeto: aumento no valor do auxílio transporte dos estagiários de Nível Médio e de Nível Superior do contrato em questão, o reajuste é decorrente do Ad Referendum da CPP Nº 017/2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datado de 19 de fevereiro de 2026. O referido documento prevê a alteração do valor mensal de R\$ 189,20 para R\$ 198,00. Contratada: Centro Integrado Empresa Escola De Pernambuco - CIEE, CNPJ: 10.998.292/0001-57. Prof.ª José Roberto de Souza Cavalcanti

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /
REITORIA**

Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) N.º 022R2026. Objeto: **RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL.** Concedente: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEPLAG).** CNPJ: 02.965.057/0001-50. Vigência: de 03/07/2026 a 03/06/2028 Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /
REITORIA**

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) N.º 022/2024. Objeto: necessidade de readequação do plano de trabalho, com alteração de rubricas orçamentárias para viabilizar a contratação de serviços técnicos especializados, bem como a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2026 para assegurar a continuidade das atividades. Concedente: Stellantis Automóveis Brasil Ltda. CNPJ: 16.701.716/0036-86. Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

UPE Petrolina

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024. OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** VERTICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.019.058/0001-51. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** programa de Trabalho: 12.364.0065.0078.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte: 0500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 19/12/2026 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/03/2026 a 25/06/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

UNID. COMPRADORA/UASC: 926150

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução dos serviços comuns de engenharia para recuperação e pintura das fachadas, portas e janelas, no prédio principal da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, localizada na rua Benfica, 150 – Madalena, Recife / PE. **Valor máximo estimado: R\$ 541.056,33. Início disputa: 06/08/2026, às 10:00h (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Agente de Contratação 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 90272/2026 Unid. Compradora/UASC: 926150

Objeto: a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de kits de coleta biométrica de presos e visitantes para atender à necessidade de substituição dos kits existentes nas unidades prisionais do Estado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Valor máximo estimado: R\$ 3.014.700,00 (três milhões, quatorze mil e setecentos reais). Em razão da necessidade de ajustes de natureza técnica, a fim de promover a devida reavaliação dos documentos preparatórios pela unidade competente. Comunica-se aos interessados o adiamento **SINE DIE** da sessão de abertura prevista para 21/07/2026. Geraldo Soares de L. Filho - Agente de Contratação 98.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 900962026
UNID. COMPRADORA/UASG: 926150

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades escolares, Gerências Regionais de Educação (GRES), Complexo Santos Dumont, prédio sede e unidades educacionais em Fernando de Noronha, que servem à Secretaria de Educação de Pernambuco, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessária. Informa-se que por ordem do Tribunal de Justiça do Estado - TJPE, através de decisão sob o Número: 0020845-63.2026.8.17.9000, **COMUNICAMOS A CONTINUIDADE DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO em SESSÃO PÚBLICA** que será realizada em **23/07/2025 às 10:00h** no sistema COMPRAS.GOV (www.compras.gov.br). Outras informações (81) 3183-7811. Orlando José dos Santos. Agente de Contratação – AC 09.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2026 (Sistema Compras.gov) UASG:926150
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Cânulas - Grupo 2, conforme especificações do Edital. Valor estimado global: R\$ 445.575,46 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Início da Disputa: 06/08/2026 às 10h (horário de Brasília). O edital está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.
Rodrigo Moreira de Abreu, Pregoeiro 82.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

Objeto: Chamada Pública para Aquisição do gênero alimentício
BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA
DOCE, CARÁ, MACAXEIRA IN NATURA, CEBOLA, ABÓBORA,
BANANA DA TERRA E MILHO IN NATURA, por um período de
12 (doze) meses destinados à complementação do cardápio,
atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE,
conforme detalhamento contido no Termo de Referência (Anexo
I). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.sad.pe.gov.br/editalis> (Chamadas Públicas); no SEI em epígrafe e
no PE-Integrado a partir do dia 23/07/2026. As propostas e demais
documentos de habilitação deverão ser enviados conforme
exigências e condições do Edital entre os dias 23/07/2026 e

11/08/2026, através do e-mail comissaosadiv@gmail.com. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet deverão ser encaminhados com autenticação digital. Outras informações: (81)3183-7754. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 (Sistema Compras.gov.br)
SEI N. 00012100011507.000030/2026-58

Objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de jogos e brinquedos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Educação. Valor máximo estimado: R\$ 10.351.360,00. Início disputa: 07/08/2026, às 9:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7961 ou 3183.7828; e-mail patricia.cbrandao@sad.pe.gov.br. Wanessa de Oliveira Holanda – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 75 (Em exercício).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 20/2026 (Sistema Compras.gov.br) - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) do tipo Materiais Cirúrgicos de Ortopedia e Traumatologia para MEDICINA ESPORTIVA com fornecimento de comodato, visando atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE (DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE - DASIS). Valor máximo estimado: R\$ 8.774.154,50. Início da disputa: 05/08/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA - RETOMADA
PROCESSO Nº 90069/2026

Considerando a decisão do Recurso Administrativo exarada pelo Sr. Cleodon Ricardo de Souza Lima Diretor - Presidente do ITERPE, no Processo SEI nº 001210011602.000003/2026-05 (Doc. SEI nº 90328077), referente ao Processo Licitatório nº 0120.2026.

AC 77.PE.90069.SAD.ITERPE cujo objeto é o fornecimento de equipamentos topográficos essenciais à execução das atividades operacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) do edital, considerando ainda o relatório recuso produzido pelo Agente de Contratação AC-16 (Doc. SEI nº 90154735), comunicamos a retomada do processo em questão, conforme atos e documentos supracitados. A sessão pública eletrônica será no dia 23/07/2026, às 10h, no sistema COMPRAS GOV (www.gov.br/compras). Sandro Willians de Lira Carneiro/ Agente de Contratação - AC 16, tel. (81) 31837766 ou 31837828.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – 3ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 90106/2026 (Sistema compras.gov.br)

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na locação de equipamentos para atender ao PROGRAMA DE SÍNDROMES DE HIPOVENTILAÇÃO E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, através da instalação, carga, recarga, manutenção, treinamento e suporte tecnológico, visando atender as necessidades do Hospital Otávio de Freitas - HOF/PE. Valor máximo estimado: R\$ 11.812.035,36. Início da disputa: 06/08/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7979. Vasty Lino Cândido - Pregoeiro/AC 32/SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO N.º 90309/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0499.2026.AC 70.PE.0309.SAD.
FES-PE- Em virtude do pedido de impugnação ao processo, com
fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008,
comunica-se aos interessados para a sessão de abertura do
Certame prevista para **22/07/2026** está adiada *"sine die*. Outras
informações (81) 3183.7796 - Pregoeiro/AC-41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 90094/2026 - (compras.gov.br) UASG 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de licenças perpétuas do software Microsoft SQL Server Enterprise, com SA (Software Assurance), visando atender as necessidades da Agência Estadual de Tecnologia do Estado - ATI, conforme especificações e quantitativos previstos no Edital nº 000/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90216/2026
Objeto:A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo EQUIPAMENTOS MÉDICOS (Aspirador Cirúrgico, Cardioversor, Carro de Emergência, Desfibrilador, Eletrocardiógrafo e Sistema de Normoterapia), com instalação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco..Valor máximo estimado **R\$ 1.133.694,12**.
Início da disputa: 05/08/2026 às 9:00hrs. O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. **Recomenda-se** que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7796.
Agente de Contratação AC - 41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Contratação de renovação de serviço de “Software Assurance” (SA), programa da Microsoft que permite a atualização de novas versões, atualização de segurança e atualização de patches (correções) de software, para licenças de uso de softwares Microsoft já pertencentes à SEFAZ-PE, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Valor máximo estimado: R\$ 422.883,64. Início da disputa: 10/08/2026, às 14:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site: www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: tel (81) 3183-7956 e e-mail: ac56@sad.pe.gov.br, Adelmo Albuquerque de Oliveira, Preqeiro/AC-56.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Editai de Chamada Pública nº 0012.2026.0004.SEE
Processo SEI nº 1400005733.000012/2025-27
Objeto: Chamada Pública para aquisição do gênero alimentício – MIX DE CAPRINO para um período de 12 (doze) meses, destinada à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas das 06 (seis) Gerências Regionais de Ensino, conforme detalhamento contido no Termo de Referência (Anexo I). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.sad.pe.gov.br/editais> (Chamadas Públicas); no SEI em epígrafe e no PE-Integrado a partir do dia 23/07/2026. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Edital entre os dias 23/07/2026 e 11/08/2026, através do e-mail comissaoasadv@gmail.com. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet deverão ser encaminhados com autenticação digital. Outras informações: (81)3183-7754. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO
ACORDO nº 015/2026/SEAP. 2ª Conveniente: RABELO
SERVIÇOS DE PINTURA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES
DE EDIFÍCIOS LTDA - Objeto: para atividades de serviços de serralheiro, eletricitista, pintor, pedreiro, vidraceiro, carpinteiro, encanador, jardineiro e ajudante prático, entre outras atividades compatíveis - Vigência 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE
DROGAS
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2025. Celebrado entre a SAS e RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.465.222/0001-01. OBJETO: prorrogação de vigência e designação de gestor aos serviços Controle, Operação e Fiscalização de Recepção. Amparo Legal: PE Nº 0609.2024.AC-78.PE.0278.SAD.; SEI: 1300000029.004411/2025-82. Valor: R\$ 175.802,40. Vigência: 29/08/26 a 28/08/27. Data de Assinatura: 20/07/26. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE
DROGAS
Contrato nº 028/2026. Celebrado entre a SAS e ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 16.630.794/0001-07. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, embutidos, laticínios, pães e ovos). Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90161/2025 - PROCESSO Nº 4035.2025. AC-03.PE.90161.SAD - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº ARPC.0006.00.2026.GOV.SAD.PE. Proc. SEI nº 1300000223.000161/2026-96. Valor: R\$ 36.237,57. Vigência: de 20/07/26 à 19/07/27. Data de Assinatura: 20/07/26. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
A SEDEPE torna pública a validação do Plano de Trabalho e habilitação da ASSOCIAÇÃO MISSÃO ADONAY – AMA (CNPJ: 21.675.197/0001-39), para celebração de Termo de Fomento. Objeto: Ações de desenvolvimento profissional e empreendedorismo destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Origem: Emenda Parlamentar nº 50189/2026 – PLOA 2026. Valor: R\$ 250.000,00. Amparo: Lei 13.019/14. Vigência: 12 MESES. Recife, 8 de julho de 2026. Gerência Geral Jurídica/SEDEPE. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A** com o **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2023, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 16/07/2026 a 15/08/2026, nos termos da legislação em vigor.
ASSINADO EM 15 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e o INSTITUTO DARWIN – ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PRÓ-VIDA.

OBJETO: Realização da 10ª FEIRA DE AVICULTURA E SUINOCULTURA DO NORDESTE, a ser realizado no município de Caruaru/PE, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026. Com Período de Execução: 05 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026.
Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.
ASSINADO EM 20 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 28/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ARARAS. OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo Chevrolet Spin, ano/ modelo 2027, zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, destinado ao fortalecimento das ações institucionais da Associação de Produtores Rurais do Sítio Araras, visando ao transporte de beneficiários, associados, equipe técnica e ao apoio às atividades de fortalecimento da agricultura familiar no Município de Passira/PE com base na Emenda Parlamentar nº 30012/2026 visando o fortalecimento do projeto “Rota do Cuidado”, no valor de **R\$ 163.990,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais)** com **VIGENCIA:** de 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL:** Jeferson Mirabeau de Azevedo e Silva Neto
ASSINADO EM 17 DE Julho DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 27/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DOS SÍTIOS BELA VISTA E NOVA REFORMA. OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) grade aradora, 01 (um) sulcador e 01 (uma) carreta agrícola de madeira, destinados ao atendimento dos agricultores familiares associados à Associação dos Agricultores Rurais dos Sítios Bela Vista e Nova Reforma, visando à mecanização das atividades agrícolas e ao desenvolvimento rural sustentável, através da Emenda Parlamentar nº 998/2025. No valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com **VIGENCIA:** de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL:** Jeferson Mirabeau de Azevedo e Silva Neto
ASSINADO EM 13 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO SEI Nº 2200000007.004265/2025-34

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE AGUADAS NO SERTÃO E AGRESTE PERNAMBUCANO, COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA FAMÍLIAS RURAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Diante dos documentos técnicos, informações e atos administrativos presentes nos autos, que revelam o cumprimento das etapas legais, homologo o presente chamamento público, considerando os seguintes resultados: 89672141, 89672994 e 90370483.

A SDA/PE torna público que a Autoridade Competente **ADJUDICOU** o objeto do certame e **HOMOLOGOU** o resultado final do Chamamento Público nº 01/2026, restando declaradas vencedoras as seguintes entidades:
● **LOTE I (373 aguadas):** Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro;
● **LOTE II (414 aguadas):** Associação dos Trabalhadores Rurais e Agropecuaristas de Itaíba – ACPRAI.

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 06/2026. Conveniente: MUNICIPIO DE VERTENTES/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e das etapas de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 08/08/2026 a 18/02/2027. Assinatura: 21/07/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA: CONSULTA PÚBLICA Nº 016/2026 - No aviso em epígrafe, publicado no DOE em 21/07/2026, onde se lê “ (SEI. 1400003073.000014/2026-92, documento ERRATA PE+Fluente nº 89215228)”, leia-se “(SEI. 1400003073.000014/2026-92, documento nº 90415874)”. Karla Carneiro. Gerência Geral de Administração. SEE - Gerência Geral de Administração.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDH. **CONTRATADA:** RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2025 por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/08/2026 a 31/07/2027, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Técnico Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027.
JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE
NORONHA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS, E PEREZ & RODRIGUEZ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, SEI Nº 3600007978.000136/2024-35. OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO MATER, PARA PERMITIR A PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 22/07/2026 A 21/07/2027. GESTOR: VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA. FISCAL: SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS. RECIFE, NA DATA DA ASSINATURA. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE
NORONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2026. PARTES: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS CNPJ Nº 13.471.612/0001-04 E MARIA JOÃO EVENTOS EIRELLI EPP, CNPJ Nº 10.288.928/0001-77. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCOS, BACKSTAGES E PAVILHÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTIVAIS, CICLOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO. VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. GESTORA: MÁRCIA CRISTINA SOARES CRUZ E FISCAL FABIANA NASCIMENTO MARTINS. DATA DA ASSINATURA. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE
NORONHA
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS COMUNS Nº 28/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA E A EMPRESA E QUALITY COMERCIO LTDA. PROCESSO SEI Nº 3600007979.000004/2026-65. TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO PEDI, PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, **JOSÉ TADEU CANCIO DE GODOY** GESTOR DO CONTRATO E **ANNA MARIA DE FRANÇA VICENTE** FISCAL DO CONTRATO. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DOE
RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº023/2022.CONVENENTE:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes(Hospital Dom Helder Câmara). CNPJ:09.039.744/0002-75.Objeto:retificação do número do número do Contrato De Gestão e CNPJ.ONDE SE LÊ: TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº023/2022 e CNPJ:09.039.744/0002-75.LEIA-SE:TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2022 e CNPJ/ MF sob o nº 09.039.744/0008-60.Data da assinatura:09/06/2026. SEI:2300000302.000040/2026-72
RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº041/2026.CONVENENTE:Fundação Manoel da Silva Almeida.CNPJ:09.767.633/0001-02. Objeto:retificação do número do número do Contrato De Gestão e CNPJ.ONDE SE LÊ:Vigência:12meses(29/05/2026 a 28/05/2027). LEIA-SE:Vigência:12meses(07/07/2026 a 06/07/2027).Data da assinatura:07/07/2026.SEI:2300000178.000039/2026-11

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO/RERRATIFICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº32/2023.CONTRATADA:Alforge Segurança Patrimonial Ltda.CNPJ/MF:13.343.833/0001-05.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.Valor Global:R\$2.053.843,20. Vigência:12meses(18/07/2026 a 17/07/2027).Data de Assinatura:10/07/2026.SEI: 2300000013.002148/2023-11
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022.CONTRATADA: RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Eireli. CNPJ/ MF:05.465.222/0001-01.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência:12 meses (18/07/2026 a 17/07/2027). Data de Assinatura:17/07/2026. SEI:2300000013.002684/2022-27
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2021. CREDENCIADA:Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória.CNPJ/MF: 09.107.623/0002-13. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por mais 12 meses. Vigência: 12 meses (15/07/2026 a 14/07/2027).Data de Assinatura: 14/07/2026.SEI:2300011303.000008/2021-99
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 67/2024.CONTRATADA:Alforge Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ/MF:13.343.833/0001-05.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.Valor Global:R\$1.1778.042,76.Vigência:12 meses (01/08/2026 a 31/07/2027).Data de Assinatura:14/07/2026. SEI:2300000013.000327/2024-96
Termo de Rerratificação ao Aditivo 005 ao Termo Adesão 001.2022.SES.001. Contratada:Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente:Secretaria Estadual de Saúde. Contratante:Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco – SAD.Objeto:Correção de valor.Data de Assinatura:26/06/2026.SEI: 001.2022.SES.001

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO CONTRATO
CT nº 012/2026: CTDA: EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.; CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO; Objeto:** a prestação de serviços de locação de 03 veículos administrativos, classificação VS-1, **Prazo:** vigência de 30 (trinta) meses a contar de 21/07/2026 até 21/01/2029. Valor do CT: R\$ 269.339,70. Data da assinatura: Olinda, 21/07/2026; **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER.**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo Aditivo ao CT nº 012/2025 CTDA, EMPRESA RM
TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
LTDA. Objeto Prorrogação de Vigência de 09/07/2026 até 08/07/2027, valor total R\$ 363.934,08 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos. Data da assinatura: Olinda 26/06/2026; **ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER.**

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
30.034.495/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 006/2026-PMA; **Processo Licitatório nº 012/2026-PMA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CALADO BORBA, COM A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE.** Valor Máximo Admitido: R\$ 1.496.099,68. Início do recebimento de propostas: 23/07/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 07/08/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 07/08/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASILIA). Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Djane Maria Silva
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO
EXTRATO DA ARP Nº 009/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 42.453.718/0001-07– PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GERENCIADOR- Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 4.866,36 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: **14/07/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 010/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **G.A RIBEIRO INFOCENTR LTDA**, CNPJ Nº 54.655.558/0001-34– GUILHERME ALVES RIBEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GERENCIADOR- Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 9.008,00 (Nove mil, oito reais). Data da assinatura: **14/07/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 011/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **TOP MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 05.269.798/0001-95– Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GERENCIADOR- Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais). Data da assinatura: **14/07/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.01/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 005.01/2025, processo administrativo nº 052/2025 com a empresa: **CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39 Objeto: Prorrogação do prazo : Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 005.01/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em **10.06/2027** nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda

da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. Data: **02/07/2026**. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.03/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 005.03/2025, processo administrativo nº 052/2025 com a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01 Objeto: Prorrogação do prazo : Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 005.03/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em 10.06/2027 nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. Data: **26/06/2026**. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.02/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 008.02/2025, processo administrativo nº 024/2025 com a empresa: **CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39 . Objeto: Prorrogação do prazo : Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 008.02/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em 21.07/2027 nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. Data: **15/07/2026**. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.03/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº 008.03/2025, processo administrativo nº 024/2025 com a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo : Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 008.03/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em 22.07/2027 nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. Data: **15/07/2026**. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: Processo Nº 00022/2026. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026 - Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução da Pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas no bairro Jabs Gonzaga, município de Feira Nova/PE. Convênio estadual entre o município o SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco nº CV 039/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Edital disponível 22/07/2026. **Aparecida Gomes da Silva – Agente de Licitação**. Regras pela Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou www.gov.br/pncp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 089/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026.A Comissão Especial Temporária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA/PE, constituída pela PORTARIA nº 025/2026/GAB/SMS, torna público aos interessados o **credenciamento de pessoa jurídica, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços contínuos de diagnóstico por imagem, cardiologia, endoscopia e neurofisiologia, abrangendo atendimentos para o público, incluindo a realização de consultas, exames complementares de apoio diagnóstico e procedimentos estruturados que estabeleçam uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo de doenças, com fornecimento de laudos médicos, para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Ipojuca-PE de forma complementar, por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.051/2023 e a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.O período de inscrição é de 22 de julho de 2026 à 21 de julho de 2027**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica, de natureza privada, com ou sem fins econômicos, solicitar seu credenciamento para prestação de serviços aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde, de forma complementar, no município do Ipojuca-PE, para um período de 12 (doze) meses.O valor estimado total é de R\$ **7.287.127,09 (Sete milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais e nove centavos)**.O edital encontra-se à disposição dos interessados na plataforma do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipojuca, 21 de julho de 2026.Danilo José de Oliveira França,Presidente da Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 015/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 013/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - EMENDA 513/2026. Valor Estimado: R\$ 53.552,61. Início do Acolhimento das Propostas:

22/07/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas: 05/08/2026, 09:00h.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE. Lagoa do Carro/PE, 21/07/2026. **Maria Regina Maciel de Arruda - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA

Aviso de licitação Processo L. nº 018/2026 Concorrência E. nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos canteiros centrais – 2ª etapa, implantação/adequação do sistema elétrico e iluminação pública, bem como pavimentação em paralelepípedo da rua de acesso ao cemitério no Distrito de Caririmirim. Data da Sessão: 07/08/2026 as 11h.

Aviso de licitação Processo L. nº 017/2026 Concorrência E. nº 005/2026. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de quadra com grama sintética, parquinho infantil, pista de caminhada, áreas de convivência, área em piso intertravado, quiosques e demais estruturas complementares na sede do Município. Data da Sessão: 07/08/2026 as 09h. *Edital e anexos: www.licitacaoomoreilandia.com.br, mais informações: e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, de 08h às 13h, dias úteis.*

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº 29.050.310/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de serviços de revestimento primário e drenagem da Estrada da Fortalezinha, situada na Zona Rural. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02; PROJETO ATIVIDADE: 1051; 1052; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.00; Valor do Contrato: R\$ 507.710,62. Data de Assinatura do Contrato: 21/07/2026. Assinam: Pelo Município o Prefeito: VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. Damião Epaminondas Tavares Bezerra.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 010/2026 CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 Sr. VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO, resolve: ADJUDICAR a CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 à empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.050.310/0001-00, com Proposta de R\$ 507.710,62. E HOMOLOGAR a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de serviços de revestimento primário e drenagem da Estrada da Fortalezinha, situada na Zona Rural do Município. Moreilândia – PE, 16 de Junho de 2026. VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL. **RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 PROCESSO L. N.º 010/2026** A prefeitura torna publico o resultado da concorrência 004/2026 conforme projeto básico aprovado. A empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Estando HABILITADA, cuja Proposta de Preços no valor R\$ 507.710,62. 16/06/2026. JOÃO FERREIRA LEMOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406: Processo Licitatório Nº 011/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 008/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 153.972,21. Início do Acolhimento das Propostas: 22/07/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 05/08/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Paudalho, 21/07/2026. Rafael Soares de Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 065/2026, OBJETO: Aquisição de Equipamento de Sucção a Auto Vácuo Limpa-Fossa, Capacidade mínima de 9.000 L, acionamento da Bomba por Tomada de Força, A Licitação será na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento de **MENOR PREÇO**, por **GLOBAL**, o Limite para acolhimento de Propostas será **03/08/2026 às 23:59** (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **04/08/2026 às 10h:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência. Petrolândia/PE, 21 de Julho de 2026, **Emilly Roberta Batista Carvalho**, Pregoeira, Matrícula Nº 1078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

PROCESSO Nº 066/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL MANDACARU, LOCALIZADA NA AGROVILA 01 - BLOCO 04 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, CONTEMPLANDO QUADRA POLIESPORTIVA. A Licitação será na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento por **MENOR PREÇO**, de forma **GLOBAL**, com o Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com Valor Estimado da contratação de **R\$ 1.698.921,75** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Limite para Acolhimento de Proposta **05/08/2026 às 23:59** (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **06/08/2026 às 10:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência. Petrolândia/PE, 21 de Julho de 2026, **Emilly Roberta Batista Carvalho**, Agente de Contratação, Matrícula Nº 2078

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 014/2026 - AESET/FACISST, DE 20 DE JULHO DE 2026)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET, JOSÉ DAMIÃO LIMA DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, em consonância com o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, e ainda em concordância com a Lei Complementar Municipal nº 103/2010 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 2.163/2026, que estabelece os casos de contratação de docentes de nível superior, técnicos administrativos e auxiliares de serviços gerais, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de Excepcional Interesse Público do Curso de Bacharelado em Medicina da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado. Período de inscrições será de 22/07/2026 à 31/07/2026. O edital completo, bem como avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://aaset.edu.br/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares. **José Damião Lima de Medeiros**. Diretor-Presidente da AESET - Portaria PMST/GP Nº 067/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 055/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) do distrito de Murupé, no município de Vicência/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 580/2026 e Convênio de Cooperação Financeira nº 70/2026, do Governo do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R\$ 1.369.845,72 (hum milhão trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).. Recebimento de Propostas a partir: 21/07/2026. Data da sessão: 05 de agosto de 2026.

Horário da Disputa: 10h00min (horário de Brasília). Local: Licitár Digital - <https://licitar.digital>. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro - Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitár Digital - <https://licitar.digital>, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08h às 14h dos dias úteis.. Vicência/PE, 20 de julho de 2026. Marcílio de Albuquerque Cavalcanti, Agente de Contratação.

Publicações Particulares

COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA.

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA., unidade-filial, localizada na Est. TDR Norte, 3005, SUAPE, BL 01, SL 01, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.135.153/0004-51, IE nº 0377937-80, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar o produto a seguir indicado, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/078-2026-comexport-trading-comercio-exterior-ltda/> Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinhoeiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

EXERCÍCIO 2025		
Nome e CNPJ da OS: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - 10.894.988.0001-33 Nome do Parceiro público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde Resumo do objeto do contrato de gestão: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Ministro Fernando Lyra - UPAE Caruaru Município e Estado: Caruaru - PE Nome e CNPJ da UPAE: UPAE Ministro Fernando Lyra - Caruaru / PE - 10.894.988/0007-29 Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 17.433.813,94 Data de assinatura e término do contrato: 24/04/2025 a 24/04/2027		
Indicador de Produtividade	Meta Pactuada	Resultados Alcançados
Consultas Médicas Especializadas	Ofertar 100% do contrato	81.716
		102%
	Executar 85% a 100%	62.828
		78,42%
Cirurgias Ambulatoriais (Cirugia maior e menor)	Ofertar 100% do contrato	4.309
		119,69%
	Executar 85% a 100%	3.664
		110,11%
Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	Ofertar 100% do contrato	34.923
		119,64%
	Executar 85% a 100%	30.176
		103,38%
Sessões de Reabilitação	Ofertar 100% do contrato	25.386
		110,91%
	Executar 85% a 100%	22.016
		96,19%
Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Resultados Alcançados
Atenção ao usuário - Resolução de Queixas	Resolver 80% das queixas;	100% Resolvido
Qualidade da informação: Entrega dos instrumentos de monitoramento assistencial: Planilha de monitoramento, Agenda (médica, outros profissionais de nível superior, sessões de reabilitação e cirurgia); Bid; relatório mensal de prestação de contas assistenciais e financeiras.	Envio das informações de acordo com modelo e prazo orientados pela SES;	Relatórios enviados 100%
Gerenciamento Clínico: Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico; Taxa de Cancelamento de cirurgia; Monitoramento das obrigações da contratada no que concerne a contratação de especialidade bem como serviços correspondentes; Tempor médico para entrega de exames.	Envio das informações de acordo com modelo e prazo orientados pela SES;	Relatórios enviados 100%
Resumo Financeiro do Exercício		Valor
Custo Operacional		8.867.443,00
Despesas Administrativas		8.306.101,12
Despesa Total do Exercício		17.173.544,12
Valor Repassado no Exercício		17.433.813,94
Rendimentos de aplicações financeiras		20.543,57
Receitas não Operacionais		12.618,80
Saldo do Contrato de Gestão no Exercício		- 293.432,19
Contrato da Gestão / 1º Aditivo		Soraia Ximenes Coordenadora Geral Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer Isabela Coutinho Superintendente Geral das Unidades sob Gestão Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
1º Termo Aditivo de repactuação das metas dos indicadores de produção, retroativa a julho/2019 conforme os termos do Parecer CTAI nº 017/2019, no âmbito do contrato de Gestão nº 003/2018, referente aos indicadores de consultas médicas, consultas multidisciplinares, cirurgias e sessões de reabilitação.		
Fonte: Relatório anual enviado a SES		



Previdência Social

135



Lançamento
imperdível
da CEPE
Editora!

Um mergulho sensível
na rotina e na
redescoberta de si.

**Garanta já o
seu exemplar!**



<https://livraria.cepe.com.br/>